

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2025

NÚMERO 8.763

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Fernando Krelling  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Padre Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ana Campagnolo  
**1ª SECRETÁRIA**

Marcos da Rosa  
**2º SECRETÁRIO**

Lucas Neves  
**3º SECRETÁRIO**

Oscar Gutz  
**4º SECRETÁRIO**

### BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes  
**UB PSD**  
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes  
**PRD**  
Junior Cardoso

### BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli  
**MDB PSDB**  
Volnei Weber Vicente Caropreso

### BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha  
**PODEMOS NOVO**  
Camilo Martins Matheus Cadorin  
**REPUBLICANOS**  
Sérgio Motta

### BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz  
**PT PSOL**  
Fabiano da Luz Marquito

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

### PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

### PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Fabiano da Luz  
Marcius Machado  
Matheus Cadorin  
Mauro De Nadal  
Napoleão Bernardes  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço  
Sargento Lima  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
Camilo Martins  
Jair Miotto  
Jessé Lopes  
José Milton Scheffer  
Mário Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Maurício Peixer  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Jair Miotto  
Paulinha  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcos Vieira  
Mário Motta  
Mauro De Nadal  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Jessé Lopes  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Pepê Collaço  
Sérgio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
Marquito  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Junior Cardoso  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer  
Paulinha

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Junior Cardoso  
Matheus Cadorin  
Rodrigo Minotto  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Marcius Machado  
Marquito  
Paulinha  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Matheus Cadorin  
Napoleão Bernardes

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente  
Maurício Peixer - Vice-Presidente  
Junior Cardoso  
Marquito  
Paulinha  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Marcius Machado  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Motta  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
José Milton Scheffer  
Luciane Carminatti  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Jair Miotto - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
José Milton Scheffer  
Marcius Machado  
Marquito  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente  
Alex Brasil - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Ivan Naatz  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Nilso Berlanda  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Marcius Machado  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Antídio Lunelli  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Sérgio Motta

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p><b>Evandro Carlos dos Santos</b> Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Edson José Firmino</b> Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES. 19</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 23</p> <p>OFÍCIOS ..... 23</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 24</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ..... 35</p> <p>PROJETO DE RESOLUÇÃO .... 37</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 38</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 38</p> <p>PORTARIAS ..... 38</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 52</p> <p>EXTRATO..... 52</p>
---	--	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### SESSÕES PLENÁRIAS

## ATA DA 028ª SESSÃO ESPECIAL

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

### EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO

### DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) – Senhoras e senhores, bom dia a todos! É um prazer, em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, receber cada uma dessas personalidades por ocasião desta sessão especial, em homenagem ao centenário de nascimento de Antônio Carlos Konder Reis. Este é um momento ímpar para Assembleia Legislativa e, por isso, a presença de cada um aqui torna este evento ainda mais significativo e ainda mais especial.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a Mesa as autoridades a serem nominadas:

Secretário Executivo de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos do Governo do Estado de Santa Catarina, Paulo Roberto Barreto Bornhausen, neste ato representando o excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello;

O senhor Governador do Estado de Santa Catarina no período de 1979 a 1982, doutor Jorge Konder Bornhausen;

O senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Santa Catarina, Augusto César Zeferino;

E o senhor jornalista, escritor, também homenageado nesta sessão, Moacir Pereira.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi proposta pela Mesa Diretora desta Casa e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em homenagem ao centenário de nascimento de Antônio Carlos Konder Reis. Destaco também a presença em Plenário da Deputada Paulinha e dos Deputados Julio Garcia e Estêner Soratto. Agradeço a Assembleia Legislativa pela deferência e a oportunidade de conduzir esta sessão.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e de Osório Duque-Estrada.

(Procede-se à execução do hino.)

Registramos a presença do Deputado Antídio Lunelli; do excelentíssimo senhor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan, Edson Moritz; da senhora Presidente da Federação dos Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado Santa Catarina, Irmã Neusa Luiz; do senhor Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, Dirceu Leite; do senhor Presidente da Associação de Hospitais de Santa Catarina – AHESC, Mauricio José Souto-Maior; o senhor Presidente da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil em Santa Catarina, ADVB/SC, Ricardo Barbosa Lima; e o senhor assessor Renan Schlickmann, neste ato representando o gabinete do Senador Esperidião Amin.

A seguir, teremos a apresentação de um vídeo encaminhado pelo excelentíssimo senhor Senador Esperidião Amin, que por motivos de agenda no Senado da República não pode se fazer presente nesta solenidade, mas fez questão de se manifestar por vídeo. Antes, ouviremos a manifestação do Deputado Antídio Lunelli.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL ANTÍDIO LUNELLI - Senhor Presidente, gostaria de anunciar a presença de Glauco Olinger, que foi secretário da agricultura, presidente da Epagri e que hoje nos contempla com a sua visita, no auge dos seus 102 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Deputado Antídio, obrigado por esta manifestação. Seja muito bem-vindo, doutor Glauco, é um privilégio e uma satisfação.

(Procede-se à exibição do vídeo do Senador Esperidião Amin.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) – Por deferência e designação do Presidente da Casa, Deputado Mauro De Nadal, por uma deferência também do nosso líder, Deputado Júlio Garcia, responsabilizei-me hoje à coordenação dos trabalhos e a fala em nome dos colegas deputados. *[Transcrição: Northon]*

Saúdo com muito carinho, o Deputado Antídio Lunelli, Deputado Estêner Soratto, Deputada Paulinha, os nossos homenageados em nome do doutor Jorge Bornhausen e a todos aqueles que estão presentes nesta sessão especial, em homenagem ao centenário de nascimento do Governador Antônio Carlos Konder Reis.

O centenário de um dos mais ilustres e iluminados catarinenses, iniciou a sua vida pública justamente nesta Assembleia Legislativa, muito jovem, aos 21 anos de idade. Aqui exerceu dois mandatos legislativos e rumou ao Congresso Nacional para dois mandatos consecutivos de deputado federal, foi um dos senadores, a sua época, mais jovem da história do Brasil. Iniciou o seu mandato de senador aos 38 anos da idade. E apesar da tenra idade, mas dada a sua capacidade, a sua iluminação exerceu postos de alto relevo no Senado da República, tais como a vice-liderança do governo e a própria vice-presidência do Senado Federal.

Em 1975, esta Assembleia Legislativa o elegeu governador do estado e com o lema “governar é encurtar distancias”. Aproximou o governo dos cidadãos, buscando interiorizar as ações, levando o governo para mais perto das pessoas e isso ele fez através de obras estruturantes em todas as regiões do Estado, em todas as áreas, mas o fez, especialmente, no sentido da presença através de ações de governo.

Após o exercício do mandato de governador, com grande legado, legado este que frutifica no Estado até hoje, retornou à capital federal para outros dois mandatos de deputado federal. E com especial singularidade, foi deputado constituinte e relator adjunto da Constituição da República. Um político completo, mas mais que um político completo, um ser humano completo, um ser humano iluminado e que com a sua luz, iluminou muitas pessoas e permitiu que revelassem os seus talentos, os seus dons, as suas vocações.

Este político completo, este ser humano completo, teve muitas marcas, muitos adjetivos, a intelectualidade, a integridade, mas nestes tempos tão estranhos da política, não só no Brasil, mas no mundo, duas marcas, hoje, infelizmente não tão apreciadas no exercício da política, duas marcas o marcaram, a cordialidade e o diálogo. Nós precisamos voltar à civilidade democrática, habilidades tão necessárias, mas, infelizmente, tão raras nestes atuais tempos da política.

No seu governo, além do encurtamento da distância, que se deu de forma literal, foram 2 mil quilômetros de rodovias, também através de ações expressivas e importantes, como a instituição do Badesc, que até hoje permite que os municípios possam realizar as suas ações, que os empreendedores possam realizar os seus sonhos e que até os microempreendedores individuais possam passar a empreender e realizar os seus sonhos de vida. Visionário que foi, instalou no Estado de Santa Catarina a Erusc, a Companhia Elétrica Rural, com 165 conselhos comunitários, alguém que entendeu a importância do diálogo e a importância decisiva da participação ativa das pessoas na gestão do governo. Fundou inúmeros Centros Sociais Urbanos, que tive oportunidade de participar, em Blumenau, onde fui prefeito por duas vezes e até hoje realizamos diversos eventos. A comunidade se envolve nesses Centros Sociais Urbanos, Centros Escolares, hospitais que são referência até hoje.

Diante disto, com uma visão à frente do seu tempo, instituiu o Instituto do Meio Ambiente no Estado de Santa Catarina, numa época em que essa era uma visão de vanguarda, pioneira, precursora e crente na educação. Como motor para a transformação de vida, instalou o campus da Udesc e da Univali. Integrou uma linhagem política que trouxe um grande legado para Santa Catarina, como Adolfo Konder, Vitor Konder, Nereu Bornhausen, Paulo Konder, doutor Jorge Bornhausen, Marcos Konder e Paulinho, que está aqui ao lado. Por todas essas razões, que eu poderia dizer ainda mais sobre grandes legados legais na sua atuação no Parlamento, ações de governo à frente do Poder Legislativo e, acima de tudo, como um ser humano dedicado às letras, dedicado à arte, dedicado ao convívio com as pessoas, sempre pronto para o diálogo. Por estas e outras razões, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, por unanimidade, confere esta homenagem no centenário de nascimento de Antônio Carlos Konder Reis, nosso governador, senador e deputado.

Portanto, fica o reconhecimento desta legislatura, representada aqui pelos Deputados Julio Garcia, Antídio Lunelli, Estêner Soratto e Deputada Paulinha, pela unanimidade da Casa Legislativa, por este reconhecimento.

Por fim, também por dever de consciência e de gratidão no coração, doutor Antônio Carlos Konder Reis também teve na sua trajetória de vida a capacidade de iluminar, inspirar tantos e tantos talentos para a vida pública, destaco aqui que são muitos que nós poderíamos personificar. Mas, eu destaco o Governador Jorge Bornhausen e o faço com gratidão no coração e na alma, pois, num momento difícil da minha vida, num momento de necessidade da minha reconstrução política, recebi um telefonema inesperado, de alguém que eu sequer imaginava um dia ter o privilégio de conhecer pessoalmente, era o doutor Jorge Bornhausen. Ele me convidou para um almoço e esse almoço tornou-se inesquecível, porque transformou a minha própria vida. E do primeiro almoço, veio o segundo, naquele segundo almoço já com a presença do Deputado Julio Garcia, e cá estamos, em uma linda caminhada, com muita gratidão, respeito e lealdade. Presto aqui uma justa homenagem ao doutor Jorge Bornhausen a quem tenho o privilégio de poder chamar de amigo, talvez essa seja a principal conquista da minha vida. Parabéns a todos! Muito obrigado!

(Palmas)

A seguir, eu convido o mestre de cerimônias para proceder a nominata dos homenageados desta sessão.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) -

Senhoras e senhores, bom-dia! Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem a personalidades e instituições que trabalham na preservação da memória do legado de Antônio Carlos Konder Reis. Foi um político, advogado e escritor brasileiro nascido em Itajaí, era formado em Direito pela Universidade de São Paulo, teve uma longa e destacada carreira pública e foi governador de Santa Catarina por duas ocasiões, de 1975 a 1979 e em 1994 a 1995. Além de deputado estadual, deputado federal e senador, também ocupou importantes cargos administrativos, foi membro de academias literárias, sendo autor de diversas obras. A sua trajetória é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento do nosso Estado e pela atuação equilibrada em tempos de transformações políticas no Brasil.

Neste momento, para fazer a entrega das homenagens de hoje, convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Napoleão Bernardes e para acompanhá-lo, convidamos os deputados aqui presentes, excelentíssimo Deputado Antídio Lunelli, Deputado Julio Garcia e o Deputado Estêner Soratto, por favor podem se dirigir ao centro do Plenário.

Em reconhecimento a realização da exposição, *Encurtando Distâncias: o Centenário de Antônio Carlos Konder Reis*, recebe a homenagem o Museu Histórico de Itajaí, representado neste ato pelo excelentíssimo senhor Deputado Estadual de 1983 a 1987, Amilcar Gazaniga. [Transcrição: Milyane]

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Senhores deputados, convido a fazer uso da tribuna, para ficar registrado também suas palavras, senhor Amilcar Gazaniga.

O SR. ALMICAR GAZANIGA - Bom-dia a todos os senhores e senhoras! Cumprindo um compromisso que assumi com aquele que foi o meu tutor, padrinho, protetor político, doutor Antônio Carlos Konder Reis, quando ele foi buscar lá em Lages, na época um jovem de 25 anos, que não conhecia nada de política, engenheiro e o transformou em prefeito de Itajaí.

No museu, que é comandado pelo professor Edison d'Ávila, procuramos guardar tudo dessa pessoa que é um símbolo, mas ele me pediu uma coisa importante e por isso que eu estou aqui cumprindo esse dever com muita satisfação. O maior legado que o doutor Antônio Carlos - quero pedir aqui, para que ninguém esqueça – não é nada de coisas materiais, que podemos guardar nas prateleiras, mas ele dizia sempre que a todo homem público nós devemos preservar sempre dois paradigmas, que são essenciais: lealdade a pessoas; e fidelidade a princípios. Que ele continue fazendo com que lá de cima, várias pessoas continuem exercitando este legado. Obrigado, doutor Antônio, fique com Deus!

(Palmas)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) -

Muito bem, senhoras e senhores, prosseguimos com as homenagens desta sessão especial, em reconhecimento à preservação da história e geografia do nosso Estado e da memória de Antônio Carlos Konder Reis. Recebe a homenagem o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, neste ato representado pelo senhor presidente da instituição, Augusto César Zeferino.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem em reconhecimento à preservação do legado político familiar de Antônio Carlos Konder Reis, o seu sobrinho, senhor Jorge Konder Bornhausen.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em reconhecimento aos serviços prestados em prol da memória de Antônio Carlos Konder Reis, convidamos para receber a homenagem o seu sobrinho, senhor Alexandre Konder Fleischmann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem, nós convidamos em reconhecimento ao lançamento do livro *A.C. Konder Reis: o político, o acadêmico e o estadista*, jornalista e escritor Moacir Pereira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, nós agradecemos aos excelentíssimos deputados pela entrega dos certificados e placas de homenagem.

Lembramos que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e pelo também pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, onde ficará disponível para visualização.

Prosseguindo, com a palavra novamente o Presidente desta sessão, Deputado Napoleão Bernardes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Parabéns a todos os homenageados! Eu convido para fazer uso da palavra em nome dos homenageados, o senhor, jornalista e escritor Moacir Pereira.

O SR. MOACIR PEREIRA – Bom-dia a todos! É uma grande honra participar desta sessão especial da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Cumprimento com muita honra o Presidente desta sessão, o amigo Deputado Napoleão Bernardes; senhores deputados estaduais; o ex-governador e senador Jorge Konder Bornhausen; ao Secretário Paulo Bornhausen, que representa o Governador Jorginho Mello; o presidente do estudo histórico, amigo, professor Augusto Zeferino; familiares do ex-governador e senador Antônio Carlos Konder Reis; aos sócios do Instituto Histórico e dirigentes que se encontram nesta sessão ou acompanham pela internet, pela TVAL; e demais autoridades já mencionadas pelo protocolo; familiares do ex-governador; aos seus correligionários, colaboradores e vários amigos que aqui se encontram presentes. Cumprimento também os colegas da imprensa que cobrem esta sessão especial e acompanharam as informações a respeito deste ato.

Desejo pedir licença para fazer uma homenagem realmente especial ao querido amigo, esta lenda do agronegócio brasileiro, doutor Glauco Olinger, presente cada vez mais nos grandes acontecimentos culturais, políticos, de grande interesse aqui do Estado de Santa Catarina. Glauco Olinger com 102 anos, comparece neste ato para a homenagem a um grande catarinense, é um dos grandes exemplos da vida pública estadual e sem dúvida nenhuma, nacional. *[Transcrição: Yasmim]*

Peço licença também para fazer uma referência ao caro amigo, ex-deputado, Secretário Amilcar Gazaniga, que por inúmeras circunstâncias, além de ser um grande amigo, um discípulo de Antônio Carlos Konder Reis, que colocou Itajaí em outro patamar do turismo brasileiro e internacional, com o patrocínio e com a organização primorosa da *Volvo Ocean Race*, que teve repercussão na Europa, nos Estados Unidos, no mundo inteiro, através das comunicações digitais e das comunicações eletrônicas.

A todos aqueles que aqui comparecem, queria referir-me também, ao doutor Paulo Troncoso, que há 50 anos, foi um dos assessores diretos do ex-governador, ele vem de São Paulo especialmente para prestigiar esta sessão especial e todas as demais autoridades que também já foram nominadas pelo protocolo.

Senhoras e senhores, esta merecidíssima homenagem ao ex-governador Konder Reis, enfatize-se agradecimentos especiais na formalização da proposição ao Deputado Julio Garcia, mais uma vez presente nos atos políticos culturais aqui do Estado de Santa Catarina e que fez as gestões aqui na Assembleia maravilhosas, do ponto de vista de eventos culturais, no nosso Estado, além de outras iniciativas de repercussão em Santa Catarina; também, ao Deputado Napoleão Bernardes, que como líder da bancada do partido, encaminhou com muito esforço, com muita determinação as negociações com o Presidente Deputado Mauro De Nadal e depois desse esforço extraordinário, conseguiram abrir um espaço na agenda e decidiram fazer esta sessão na manhã desta quinta-feira. A todos, portanto, membros da Assembleia, aos deputados aqui presentes neste momento, meus agradecimentos por essa possibilidade.

Para mim, constitui motivo de grande honra, senhores deputados e autoridades presentes, mais uma vez, ocupar a tribuna desta augusta Assembleia para um evento político de grande expressão literária e cultural. Como profissional credenciado, cobri as atividades da Assembleia por mais de 40 anos. Aqui, sem dúvidas, colhi grandes lições e aprendi muito com Santa Catarina. Definitivamente, a Assembleia é a caixa de ressonância do nosso Estado, é aqui que se conhece as principais reivindicações e as soluções dos problemas do Estado de Santa Catarina.

Durante os 60 anos em que exerci o jornalismo na reportagem e, sobretudo, no colunismo diário, fui testemunho da atuação de Antônio Carlos Konder Reis em múltiplas missões políticas. Quando eu estava nascendo, ele se transformava no mais jovem deputado estadual catarinense, estrelando na Assembleia Estadual Constituinte de 1947.

Pesquisando ontem na Biblioteca Pública do Estado, verifiquei que Konder Reis, com apenas 23 anos de idade, já estreava na tribuna da Assembleia Constituinte, no primeiro dia de instalação da sessão ordinária, ocorrida no dia 28 de março de 1947, o que está registrado no jornal Diário Catarinense. Naquela época, o porta-voz da UDN - a imprensa tinha essa característica, os jornais da UDN e os jornais do PSD, rádio da UDN e rádio do PSD - sua primeira intervenção, de Konder Reis deputado estadual constituinte, foi um pedido de informações ao Governo do Estado, na época, que estava tomando posse no dia seguinte, Aderbal Ramos da Silva, do PSD, na chefia do executivo de Santa Catarina. Um pedido de informações sobre providências concretas do governo estadual para o barateamento do custo de vida e combate ao câmbio negro, no comércio de pneus e peças de acessórios. O que mostra em primeiro lugar, na minha constatação, é a forte identificação dele com o que a sociedade já manifestava como reivindicação principal naquele início de trabalhos, no primeiro dia da instalação da Assembleia Estadual Constituinte.

O Estado, jornal do PSD, doutor Jorge, que é muito conhecido, era um na trincheira do UDN, outro na trincheira do PSD, abriu a manchete sobre a posse de Aderbal Ramos da Silva no governo estadual, o que aconteceu no dia seguinte, sem citar a intervenção do jovem udenista.

Ao longo da carreira, noticiei, entrevistei, dialoguei, analisei, na maioria das vezes concordando e destacando essas iniciativas, algumas vezes também fazendo observações críticas de alto nível e eles sempre recolhendo com muita dignidade, com muito respeito, o extraordinário, o exemplar, esta é a palavra forte para Antônio Carlos Konder Reis, o exemplar desempenho do ex-governador, do senador, do parlamentar, sobretudo, na representação popular. Foi sem dúvida, a meu ver, modestamente, o parlamentar que mais se dedicou aos seus eleitores. Muitos se dedicam, mas ele dedicou a vida inteira exatamente para trabalhar em benefício da população. Não deixava nenhum pedido na gaveta e nenhuma correspondência sem resposta, por mais simples que fosse o remetente.

No comando do Estado, era difícil encontrar um governador tão rigoroso com o dinheiro público, na correta aplicação dos orçamentos estaduais. Controlava com rigidez os auxiliares e todos aqueles que escolhia para integrar a sua administração e era implacável consigo mesmo. Esse é um destaque que ouvi de muitos assessores, inclusive nos últimos dias, depois que souberam que eu estava comunicando esse trabalho, estava lançando este livro. Até mesmo nas viagens para exames médicos pessoais fora do Estado, a que tinha direito pela legislação em vigor, ele fazia questão de devolver ao Tesouro o valor total de todas as despesas, isso era muito frequente, apesar da reação dos assessores diretos. Era solene, era formal nos discursos, brilhante em qualquer auditório e, sem dúvida, dava gosto de ouvi-lo. Foi, na minha avaliação, um dos mais brilhantes oradores políticos de Santa Catarina.

O livro que hoje estou lançando aqui nesta Assembleia Legislativa, depois de ter feito o lançamento ontem com muito prazer durante a reunião solene do Instituto Histórico Geográfico, transcreve, por exemplo, apenas para despertar a curiosidade de todos os presentes, especialmente dos telespectadores que estão nos prestigiando, o livro transcreve um improviso, um longo discurso de improviso, feito por Konder Reis em comemoração ao centenário de nascimento de seu tio, o grande político Adolfo Konder, em fevereiro de 1984. Depois que li e reli este pronunciamento, tive dúvida em destacar na obra que se tratava de um improviso, tal a riqueza de datas, de nomes, de fatos históricos, tudo numa espantosa cronologia e perfeita conexão. Imaginava eu, “alguém cometeu um equívoco, foi um discurso lido e notado e que foi de improviso”.

Destaquei então no livro o primoroso texto, somente depois de confirmar pessoalmente, depois de vários contatos, várias pesquisas, que se tratava de um discurso de improviso pela manifestação, pelo testemunho do professor e amigo, o historiador itajaiense Edison d'Ávila. Ele disse que testemunhou pessoalmente aquela fala do ex-governador na Câmara Municipal de Itajaí, no Centenário de Adolfo Konder.

No livro, procurei dar um testemunho jornalístico, portanto, não se trata de uma biografia acadêmica, de um estudo pesquisado longamente, aliás, o livro foi escrito durante cinco meses basicamente, depois que eu constatei que não havia nenhuma programação de publicação de uma obra para comemorar o centenário de nascimento do grande estadista de Santa Catarina. Tomei essa iniciativa e então, foi realmente elaborado de forma recorde, tanto no texto, na busca das fotografias históricas, como principalmente no trabalho primoroso do editor e colega jornalista Walmor Fritz.

Então, é um testemunho jornalístico reproduzindo algumas entrevistas e comentários, os mais importantes que eu havia publicado durante a minha carreira e juntando também vários depoimentos, entre eles de Salomão Ribas Junior, Walter Zigelli, Mário César Moraes, Norberto Cândido Silveira Júnior, todos eles seus amigos queridos e grandes colaboradores durante sua atuação como político em Santa Catarina e no Brasil.

Outra motivação senhoras e senhores, a maioria dos políticos desconhece a vida partidária ou conhece a vida partidária parlamentar e política de Antônio Carlos Konder Reis, mas conhecem muito pouco segundo a minha avaliação, sua presença na Academia Catarinense de Letras, a homenagem que recebeu do Instituto Histórico Geográfico de Santa Catarina, reconhecendo exatamente a sua atuação no campo cultural também, como sócio benemérito da Instituição e até mesmo a concessão do Título de Professor Honoris Causa da Universidade do Estado de Santa Catarina. Pouquíssimos se lembram do voto público de Antônio Carlos Konder Reis - então presidente do PSD de Santa Catarina - em Mário Covas, que era do PSDB, candidato na eleição presidencial de 1989. Um documento realmente revelador do espírito público do nosso homenageado. *[Transcrição: Jênifer]*

Quando me despedi do colunismo diário, em setembro passado, anunciei minha disposição de permanecer no jornalismo, ainda que esporadicamente, com projetos culturais para me dedicar mais à literatura. Reitero aqui, Presidente Napoleão Bernardes, caros deputados e amigos presentes, o compromisso de continuar batalhando pela publicação de novas biografias em diversos segmentos da nossa história, resgatando fatos históricos que merecem reconhecimento no nosso Estado e, sobretudo, valorizando nossas instituições.

Esta é a maneira concreta que encontro para agradecer o prestígio recebido dos catarinenses e de grandes amigos durante seis décadas de atuação profissional e para contribuir para a preservação da memória política e cultural de Santa Catarina.

Agradeço, mais uma vez, a todas as autoridades, amigos, correligionários e familiares que participam desta cerimônia. Estarei à disposição de todos, senhor Presidente, após a sessão, aqui no Hall da Assembleia Legislativa. Foi uma honra poder falar nesta cerimônia e, mais do que isto, ter o privilégio de lançar uma obra que resgata, ainda que parcialmente, a trajetória exemplar do extraordinário político Antônio Carlos Konder Reis.

Bom dia! Um Feliz Natal a todos, junto de suas famílias. Saúde, paz e um grande 2025! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Muito obrigado ao jornalista e escritor Moacir Pereira por suas importantes palavras nesta sessão especial.

Destaco ainda a presença da senhora Secretária de Turismo, Cultura e Esportes, Zena Becker, que neste ato representa o Prefeito de Florianópolis, Topazio Neto.

Agora, convido para fazer uso da palavra o Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, senhor Augusto César Zeferino.

O SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA (Augusto César Zeferino) – Bom-dia a todos! Minhas saudações aos componentes da Mesa, ao senhor Presidente, às demais autoridades, a todos aqueles já nominados pelo protocolo e aos que chegaram posteriormente.

Gostaria de destacar que Antônio Carlos Konder Reis faz parte também da história do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, pois contribuiu muito para o fortalecimento da Instituição durante seu mandato como governador do estado.

Antônio Carlos Konder Reis, como dizia um antropólogo americano deixou sobre a Terra aquilo que todos os intelectuais acadêmicos deixam: a palavra escrita. E a palavra escrita é o tesouro que o acadêmico deixa para a humanidade.

Somos muito gratos por sua existência, por toda a contribuição que trouxe para nós e, evidentemente, para toda a sociedade catarinense e brasileira. Ele foi um selo de qualidade superior impresso nas instituições catarinenses e na sociedade como um todo, somos gratos.

Seguindo o que me foi solicitado, encerro aqui minhas palavras, pois utilizei apenas dois minutos. Muito obrigado e bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Muito obrigado ao presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, senhor Augusto César Zeferino.

Convido agora, para fazer uso da palavra em nome dos familiares, o governador do Estado de Santa Catarina no período de 1979 a 1982 e Senador da República, senhor Jorge Konder Bornhausen.

O SR. JORGE KONDER BORNHAUSEN - Deputado Napoleão Bernardes, que dirige esta sessão e foi o autor do requerimento que permitiu sua realização, expresse meu reconhecimento por esta justa homenagem catarinense e estadista brasileiro, Antônio Carlos Konder Reis.

Saúdo o Secretário Paulo Roberto Bornhausen, que representa o Governador do Estado; o jornalista Moacir Pereira, que ontem fez o lançamento do livro sobre o homenageado de hoje; o presidente do Instituto Histórico, Augusto César Zeferino; os senhores deputados e deputadas; os familiares de Antônio Carlos; seus amigos e colaboradores.

Faço aqui uma referência muito especial ao engenheiro agrônomo Glauco Olinger, a quem Santa Catarina deve tanto e ao ex-prefeito e ex-deputado Amílcar Gazaniga, que foi um grande seguidor de Antônio Carlos e seu amigo permanente até sua morte. Com alegria que participo desta sessão, com honra e emoção. Tive com Antônio Carlos uma longa convivência familiar. Nossas mães eram muito unidas e sempre auxiliavam uma à outra.

Marieta, minha mãe, acolheu Marcos e Antônio Carlos para que pudessem estudar em sua casa, no Rio de Janeiro, da mesma forma, fui acolhido por Elizabeth, mãe de Antônio Carlos, para completar meus estudos também na cidade do Rio de Janeiro. Essa convivência tão próxima fez nascer, entre nós, uma amizade fraterna.

Acompanhei a trajetória de Antônio Carlos desde menino. Em 1947, com 21 anos, já se revelava um grande tribuno, conquistou o eleitorado de Itajaí e pela União Democrática Nacional, veio a integrar a Assembleia Legislativa de Santa Catarina. A época era outra, Florianópolis era uma cidade pequena e a sociedade se dividia entre os adeptos do PSD e os da UDN. Essa rivalidade se refletia em clubes de futebol, clubes sociais, cafés e bares, onde se comentava, com entusiasmo a atuação da Assembleia Legislativa, uma instituição renovada com a redemocratização brasileira. O nome de Antônio Carlos logo se destacou como um grande tribuno da oposição, enquanto, do outro lado, no PSD, despontava o deputado Armando Calil Bulos, um tribuno vindo da gloriosa cidade de Laguna.

Vivíamos então, o início de uma nova era e Antônio Carlos participava ativamente dos trabalhos da Casa. Em 1950, foi reeleito, mas por decisão pessoal, optou por voltar ao Rio de Janeiro, onde se tornou um dos eminentes chefes do Instituto Nacional do Pinho - órgão importante para Santa Catarina naquela época. *[Transcrição: Meibel]*



Posteriormente, assumiu a chefia do gabinete do Ministro da Agricultura, João Cleofas e por amor a sua terra, destinou escolas agrícolas e até uma de tratorista para Santa Catarina. Voltou à política em 1954, elegeu-se deputado federal. Por algum tempo, com a eleição de Jorge Lacerda, ocupou a Secretaria da Fazenda. Depois, voltou à Câmara, onde brilhou nas comissões, no Plenário e na Comissão de Orçamento, onde amealhava recursos pelo Estado de Santa Catarina. Foi reeleito com uma grande votação em 1958. Em 1962, o PSD e o PTB fizeram uma coligação para o Senado com o Atílio Fontana e com o Doutel de Andrade, a UDN resolveu lançar um só candidato, Antônio Carlos. Os eleitos foram Antônio Carlos Konder Reis e Atílio Fontana, aí começou a sua carreira na Câmara alta.

Em 1965, quando ocorreu a escolha do candidato a governador do estado, um grupo de udenistas resolveu lançar a candidatura do joinvilense Nilson Bender. Lembro-me que reunidos em Cabeçadas, na casa do meu pai, Irineu, Antônio Carlos e eu, meu pai se dirigiu ao seu Antônio Carlos e disse: “Você será o nosso candidato a governador” e para minha surpresa, Antônio Carlos, respondeu que sim, mas condicionava a minha presença na coordenação de campanha. Ganhamos a convenção, viemos para Florianópolis, participamos três meses de uma bela campanha, a coordenação ficou com o encargo não só de meu, mas do presidente Bulcão Viana e do advogado doutor Nilton Cherem, mas não fomos vitoriosos. O vencedor foi, Ivo Silveira.

Já na sucessão de Ivo Silveira, o panorama havia altamente sido modificado, as eleições eram indiretas, a UDN e o PSD haviam se fundido na legenda, mas não se agregado politicamente, eram duas correntes a Arena um e a Arena dois e o PSD de Ivo Silveira, que apoiava a candidatura do Secretário da Saúde, Muniz de Aragão, e a UDN indicava o nome do empresário e doutor Hercílio da Luz Colaço, mas veio o resultado e o escolhido foi o engenheiro Colombo Machado Salles, que teve o apoio do Ministro Andreazza, e conseguiu com isso, a sua indicação.

No início do governo Colombo Salles, nós vimos que politicamente ele desejava um afastamento das famílias políticas que dominavam a política no Estado, os Ramos do PSD, Konder Bornhausen na UDN, e começamos a nos unir. A primeira providência dessa união se deu numa eleição do diretório da Arena, onde apresentamos a chapa com o Renato Ramos da Silva, candidato a presidente e eu a vice-presidente, ganhamos a convenção. Vieram as eleições municipais e a falta de entrosamento entre o partido e o governador levou o presidente Renato Ramos da Silva, depois do pleito, a renunciar o seu mandato; eu assumi e comecei a preparar então a sucessão de Colombo Salles, então quadro já era diferente, pois Celso Ramos e Antônio Carlos com a convivência no Senado tornaram-se grandes amigos. Meu irmão Paulo e Joaquim Ramos também tinham estreitado as suas relações; eu com o Renato e o doutor Aderbal completávamos a ligação do que os nossos adversários chamavam de oligarquias. E foi desta maneira que numa reunião entre os dois grupos na casa do Senador Celso Ramos, nós resolvemos indicar para presidente, Petrônio Portela, que tinha a missão de colher os votos dos diretórios estaduais, foi uma única tríplice indicação, pela ordem, Antônio Carlos, Joaquim Ramos e Jorge Bornhausen.

Chamados os membros do diretório e parlamentares, a nossa chapa foi amplamente vitoriosa. Todavia, o governador não se conformou e vetava o nome de Antônio Carlos. Foram 40 dias de espera, mas graças ao apoio especial do ministro Golbery do Couto e Silva, acabou sendo confirmada a escolha de Antônio Carlos, aí veio à formação do governo. A primeira surpresa, Antônio Carlos escolheu para ser o candidato a vice um jovem e talentoso empresário de Blumenau, Marcos Bispo. Depois, começou a formar a sua equipe, fui chamado para o BESC e Renato Ramos da Silva para o Badesc, que iria ser criado. Após, Antônio Carlos conseguiu trazer uma figura ilustre conhecida no Brasil, o doutor Augusto Batista Pereira, para ser Secretário de Estado, então vieram as outras convocações de ex-pessedistas e dos ex-udelistas. Pelo lado do antigo PSD, foram chamados Vitor Fontana, Paulo Costa Ramos, Zany Gonzaga; e pelo lado da UDN, o doutor Hélio Ortiz, Salomão Ribas Júnior e Adolfo Guedes. Para completar o colegiado, tivemos a escolha do comandante Nicolau Malburg, cunhado de Antônio Carlos, para a Secretaria de Transportes, e o coronel Ari Oliveira para Secretaria de Segurança Pública, o jovem Napoleão Amarante, foi convocado para ser o Procurador-Geral do Estado, e aí começou o governo com o lema: “governar é encurtar distâncias”. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

Antônio Carlos havia assumido um compromisso com Santa Catarina de buscar financiamentos que chegassem a um total na época, de US\$ 200 milhões para estradas, educação e para saúde. Foram 850 quilômetros de estradas construídas e pavimentadas. Foi iniciada e quase completada a estação Rodoviária Rita Maria, iniciado o asfaltamento da Beira Mar Norte; na saúde, só Blumenau tinha o seu Campus e Antonio Carlos notou as demais fundações, todas com o seu próprio campus, além de construir o prédio da Faculdade de Engenharia de Joinville. Na saúde, tivemos a construção do

Hospital Regional de Curitiba, a construção do Hospital Regional de Araranguá, a construção do Hospital Infantil Joana de Gusmão, a construção da segunda etapa do hospital Marieta Konder Bornhausen de Itajaí. Na área social também o Governo Antônio Carlos trouxe os Centros Sociais Urbanos para todas as regiões catarinenses; para o empreendedorismo próprio dos catarinenses, com extinção do Fundesc, Antônio Carlos criou Procape, que veio ajudar e muito a industrialização de Santa Catarina. Sistema financeiro cresceu, foi saneado e estendeu a presença do BESC nos 197 municípios na ocasião.

Fui sucessor de Antônio Carlos, percebi um governo organizado com caixa e pude dar continuidade. Antônio Carlos voltou para o Rio de Janeiro, mas em 1983, com as grandes enchentes no vale do Itajaí, foi convocado por Espiridião Amin, então Governador, para ser Secretário da Reconstrução. O que fez com que ele demonstrasse mais uma vez, a sua alta capacidade de trabalho e de execução.

Assim era Antônio Carlos, austero, trabalhador, eficiente e assim foi percorrendo a sua vida, e veio no Senado a ser o Relator da Constituição de 1967, depois o Relator Adjunto da atual Constituição de 1988. Antônio Carlos foi um brilhante parlamentar, um grande governador, soube honrar o seu Estado, sua cidade, e o seu país.

Parabenizo à Assembleia Legislativa de Santa Catarina quando realiza esta sessão especial. Parabéns à Santa Catarina por esta homenagem ao grande estadista, Antônio Carlos Konder Reis, obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Obrigado doutor Jorge Bornhausen, pelo seu pronunciamento, ilustrar de uma forma tão brilhante, esta homenagem. MUITÍSSIMO OBRIGADO.

Por fim, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Secretário Executivo de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos do Governo do Estado, Paulo Roberto Barreto Bornhausen, neste ato representando o excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello.

O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS (Paulo Roberto Bornhausen) - Senhor Presidente, Deputado Napoleão, autor do requerimento, neste momento presidindo esta sessão da Assembleia Legislativa, quero aqui saudar em seu nome, todos os deputados que não puderam estar presentes e agradecer ao Presidente da Casa por ter deferido esta homenagem tão justa ao grande Governador Antônio Carlos Konder Reis.

Gostaria de cumprimentar os senhores Deputados presentes, Soratto representando aqui o nosso sul do Estado; Antídio Lunelli representando a nossa Jaraguá, o norte do Estado; e o nosso Deputado Júlio Garcia, também representante do sul e sempre Presidente desta Casa.

Quero cumprimentar o jornalista Moacir Pereira, agradecer e registrar que num encontro furtivo que tivemos, veio à discussão sobre o centenário do nascimento de Antônio Carlos Konder Reis. Só seu conhecimento, a sua capacidade pôde trazer esta obra que hoje nos presenteia e que marca o Centenário de Antônio Carlos Konder Reis. Cumprimentar o Governador Jorge Bornhausen, meu pai, e dizer que poucas palavras e poucos relatos sobram depois da passagem de um testemunho histórico, da história política de Santa Catarina, que nos trouxe aqui e que realmente faz com que Santa Catarina, pela qualidade dos seus políticos e dos seus representantes da sociedade civil, é um dos grandes, quem sabe um melhor Estado do Brasil para se viver, para morar. Quero cumprimentar o presidente do Instituto Histórico de Santa Catarina, doutor Zeferino; quero cumprimentar também o presidente da Casan, o amigo Edson Moritz; cumprimentar a Irmã Neusa; o doutor Mauricio; o doutor Fábio aqui representando talvez uma das maiores bandeiras de Antônio Carlos Konder Reis, a saúde pública do Brasil e de Santa Catarina.

Pelo relato do Governador Jorge Bornhausen, nós vimos a quantidade de equipamentos que a época do século passado, Antônio Carlos Konder Reis pôde oferecer as diversas regiões de Santa Catarina com uma administração realizadora. Cumprimentar também Ricardo Barbosa Lima, Presidente da ADVB de Santa Catarina; e a todos os familiares aqui; ao nobre Deputado Amilcar Gazaniga, que retornou aqui à Tribuna desta Casa que tanto fez uso com eloquência ao longo dos anos, enquanto esteve aqui representando a nossa querida Itajaí, Itajaí de Antônio Carlos; ao Leco, e a Helga, nossos primos, amigos e que acompanharam; ao Paulo, que vejo aqui, havia sido avisado da sua presença representando a família Gomes também, todos que não puderam estar aqui, Paulo, muito obrigado pela tua presença.

[Transcrição: Guilherme]

Uma sociedade que não cuida da sua história, não tem memória e se não tem memória, não tem futuro. O que realizamos hoje aqui, é uma sessão de homenagem ao Centenário, eu falo hoje em nome do Governador Jorginho Mello e ele me pediu que cumprimentasse os seus familiares, fazendo uma referência especial ao Antônio Carlos Konder Reis, como sendo um exemplo de governador, aquele exemplo que os governadores que o sucederam, procuraram sempre olhar e ver para entender como é que se pode atingir o sucesso.

Antônio Carlos era uma figura única, eu tive a oportunidade de conviver com ele, ele já um homem muito importante, já Governador do Estado, Senador da República, mas os registros que eu tenho é do cidadão, é do homem, da mesma forma que meu pai convivia, pela avó Marieta e a tia Eli, nós íamos muito à Armação. Antônio Carlos era um morador da Armação, um apaixonado por Itajaí, mas morava na Armação Itapocorói e nós íamos lá aos verões passarmos alguns dias e a grande diversão com aquele homem, público, que abria a casa e que tinha fila, não precisava senha, mas ele atendia a todos. Filas se formavam na frente do Antônio Carlos, ele só saía depois de atender a todos e tinha uma questão muito bacana, ele era um pescador. Além de defender, era um grande defensor dos pescadores, gostava de pescar palombeta. Saímos à frente da casa dele, num pequeno barco para as pescarias e ele levava os pequenos, que éramos eu e outros da minha idade. Sempre conversando, sempre passando alguma informação. Ele tinha essa característica pessoal de ser um homem formal, mas ele tinha sorriso largo, senso de humor, era muito respeitoso, mas ao mesmo tempo gostava de uma boa conversa. Ele conversava com quem tinha conhecimento da literatura ou quem era um simples pescador. Ele era um homem, à frente da sua época, uma pessoa que tinha um respeito, era um religioso, era um homem devoto, era um homem que levava na fé o seu caminho, um político que ganhou mais do que perdeu, mas não existe político que não perca. Ele soube administrar as suas derrotas e fazê-las florescer novamente como vitória.

A história que ele nos deixa, o legado, é um legado que tem que ser perpassado ao longo do tempo. Santa Catarina na mão de Antônio Carlos e todos que construíram e trouxeram a história até aqui, nos leva a ser um Estado diferenciado, mas infelizmente, o Brasil nos contamina um pouco, nós às vezes somos mais Brasil e menos Santa Catarina. E quando nós homenageamos Antônio Carlos Konder Reis, isto não é para demérito de ninguém, nós somos brasileiros, mas nós estamos revivendo uma “catarinidade” importante de um homem público, um farol da política, um farol da vida pessoal, da integridade e da forma de tratar a coisa pública.

Lembrando de algumas cenas, e ele já despachando como governador no segundo mandato, quando Vilson Kleinübing saiu e ele assumiu o Estado, eu tive a oportunidade de estar deputado e ser presidente do partido e ir lá despachar com ele algumas vezes. E ele tinha uma característica, tinha um caderno para cada um, eu tinha um caderno com ele, ele abriu este caderno e ali ele controlava com lápis. Ele pegava o lápis e rememorava o que eu tinha falado na última vez, o que tinha acontecido ou não tinha acontecido e anotava o que era dito. Assim ele organizava uma administração que é impensável nos dias de hoje, você administrar o Estado com um caderno e um lápis. Ele fazia isso com maestria, muito melhor do que fazem hoje os governantes que têm toda a informática a seu favor. Ele tinha tudo na memória. E eu perguntei a ele um dia: “como é que o senhor sabe se o senhor tem recurso ou não?” Ele respondeu: “A primeira coisa que faço ao acordar de manhã é ligar para o presidente do banco e o secretário da Fazenda para saber qual é o saldo do Tesouro, para saber quanto eu tenho, quanto eu posso gastar, para não gastar mais do que o Estado pode”. Esse ponto é um ponto que eu queria deixar registrado aqui, a responsabilidade com a coisa pública, que esse é o grande legado da vida deste homem que se faz presente entre nós, em todos que tiveram a oportunidade de conviver, espero que, Moacir, pelas suas linhas e pelas linhas de tantos outros que já escreveram sobre Antônio Carlos, possamos passar para as futuras gerações.

Agradeço demais a oportunidade de estar aqui representando o Governador Jorginho Mello, que tem procurado através da sua ação, perpetuar a boa forma de governar. Forma esta que diz respeito aos catarinenses, aqueles homens e mulheres de bem que nos trouxeram até aqui, construíram um grande Estado e que nos legaram uma grande responsabilidade para que essa história não seja esquecida e que não sejamos um Estado sem memória, nós queremos a memória para melhorar. Nós queremos ser um Estado com memória para homenagear aqueles que ajudaram a construir e ainda vão construir o nosso futuro, através de uma educação, de uma saúde e principalmente, de uma condição de termos um Parlamento, uma política acima da média nacional, composta de homens e mulheres de bem, catarinenses de coração, de alma e de ação. Muito obrigado! Um bom Natal a todos parafraseando aqui o nosso Moacir Pereira e um excelente 2025 para todos nós catarinenses.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) – Obrigado Secretário Paulo Bornhausen, que representa neste ato o Governador do Estado, muitíssimo obrigado pela deferência das palavras.

Em nome do Presidente, Deputado Mauro De Nadal, eu agradeço a presença de todos os homenageados, convidados, familiares, enalteço mais uma vez a presença entre nós dos Deputados, Julio Garcia, Soratto, Antídio Lunelli, desejando a todos muita felicidade.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta manhã. Convoco sessão ordinária, para o dia 17 de dezembro, no horário regimental e após ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina, composição de José Brazilício de Souza e Horácio Nunes Pires, declaro encerrada a presente sessão.

(Procede-se à execução do hino.)

Está encerrada a sessão. *[Transcrição: Guilherme] (Ata sem revisão dos oradores.) [Revisão: Taquígrafa Rubia]*

\*\*\*

**ATA DA 001ª SESSÃO PREPARATÓRIA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2025**  
**PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Preparatória para a eleição do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Conforme determina o Regimento Interno, na parte final do art. 16, combinado com o art. 17, inciso I, esta Presidência convida o senhor Deputado Mauro de Nadal e o senhor Deputado Neodi Saretta para secretariar a Mesa.

Senhoras deputadas, senhores deputados, conforme estipula o Regimento Interno, neste momento abro o prazo de três minutos para o registro de candidatos ou candidatas ao cargo de Presidente, sendo que também poderá ser feito verbalmente.

Solicito aos senhores secretários que verifiquem o horário a fim de que em três minutos iniciemos o processo de votação com os candidatos aqui registrados.

O Sr. Deputado Marcos Vieira – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) – Concedo a palavra ao sr. Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO (Deputado Marcos Vieira) – Em primeiro lugar, quero registrar perante todos os presentes a excelente gestão do nosso colega, Deputado Mauro De Nadal à frente desta Casa. Desejo ainda senhor Presidente a todas as senhoras deputadas e senhores deputados um bom retorno para o início desta 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

Fui incumbido, senhor Presidente, de apresentar o registro da candidatura do nosso colega Deputado Julio Garcia. Peço o devido registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) – Senhores deputados, senhoras deputadas, eu gostaria de fazer uma breve consulta, se temos alguma outra inscrição à Presidência desta Casa.

(Pausa)

Não havendo manifestação de outras inscrições, pergunto se poderíamos dar continuidade aos trabalhos.

(Pausa)

Com a concordância das senhoras e senhores deputados, está inscrito, portanto, o senhor Deputado Julio Garcia para o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Faz o registro de dois comunicados, as ausências justificadas dos srs. Deputados Ivan Naatz e Lunelli.

Finalizando as inscrições, iniciaremos, neste momento, o processo de votação, que será nominal. A senhora deputada e o senhor deputado deverão dirigir-se ao microfone de aparte para declarar o seu voto.

Este Presidente, primeiramente, solicita ao senhor Deputado Neodi Saretta para proceder à leitura da nominata, por ordem alfabética, das senhoras deputadas e dos senhores deputados para a votação, e ao senhor Deputado Mauro De Nadal para a computação dos votos que serão emitidos nesta Sessão Preparatória.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – Senhor Presidente e senhores deputados, vamos proceder a chamada nominal dos senhores deputados para votação, registrando o primeiro voto conforme já proferido, Deputado Padre Pedro Baldissera votou sim na candidatura única.

Como vota o sr. Deputado Alex Brasil?

O SR. DEPUTADO ALEX BRASIL – O meu voto é Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Deputado Alex Brasil vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Altair Silva?

O SR. DEPUTADO ALTAIR DA SILVA – Pela harmonia do Parlamento, voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Deputado Altair Silva vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota a Deputada Ana Campagnolo?

A SRA. DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO – Eu voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – A Deputada Ana Campagnolo vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota o Deputado Camilo Martins?

O SR. DEPUTADO CAMILO MARTINS – Eu voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Deputado Camilo Martins vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Carlos Humberto?

O SR. DEPUTADO CARLOS HUMBERTO – Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Deputado Carlos Humberto vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso?

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO – Voto no Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Emerson Stein?

O SR. DEPUTADO EMERSON STEIN – Voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Emerson Stein vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Fabiano da Luz?

O SR. DEPUTADO FABIANO DA LUZ – Voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Fabiano da Luz vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Fernando Krelling?

O SR. DEPUTADO FERNANDO KRELLING – Voto no Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Fernando Krelling vota no Deputado Julio Garcia.

Deputado Ivan Naatz ausente conforme justificativa apresentada.

Como vota o sr. Deputado Jair Miotto?

O SR. DEPUTADO JAIR MIOTTO – Voto Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Jair Miotto vota no Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Jessé Lopes?

O SR. DEPUTADO JESSÉ LOPES – Voto Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Jessé Lopes vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado José Milton Scheffer?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER – Voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado José Milton Scheffer vota em favor do Deputado

Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Julio Garcia?

O SR. DEPUTADO JULIO GARCIA – Acompanhamento aqueles que já votaram e voto Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Julio Garcia vota Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Junior Cardoso?

O SR. DEPUTADO JUNIOR CARDOSO – Voto Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Junior Cardoso vota em favor do Deputado Julio Garcia.  
Como vota o sr. Deputado Lucas Neves?

O SR. DEPUTADO LUCAS NEVES – Voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Lucas Neves vota em favor do Deputado Julio Garcia.  
Como vota a sra. Deputada Luciane Carminatti?

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI – Eu voto Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – A Sra. Deputada Luciane Carminatti vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Deputado Lunelli ausente conforme justificativa já apresentada.

Como vota o sr. Deputado Marcius Machado?

O SR. DEPUTADO MARCIUS MACHADO - Voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Marcius Machado vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Marcos da Rosa?

O SR. DEPUTADO MARCOS DA ROSA – O meu voto é no Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Marcos da Rosa vota em favor do Deputado Julio Garcia.  
Como vota o sr. Deputado Marcos Vieira?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA – O meu voto é Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Marcos Vieira votou em favor do Deputado Julio Garcia.  
Como vota o sr. Deputado Mario Motta?

O SR. DEPUTADO MÁRIO MOTTA – Voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Mário Motta vota em favor do Deputado Julio Garcia.  
Como vota o sr. Deputado Marquito.

O SR. DEPUTADO MARQUITO – O meu voto é no Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Marquito vota em favor do Deputado Julio Garcia.  
Como vota o sr. Deputado Matheus Cadorin?

O SR. DEPUTADO MATHEUS CADORIN – Voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Matheus Cadorin vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Maurício Eskudlark?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK – Voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Maurício Eskudlark vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Maurício Peixer?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER – Voto deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Maurício Peixer vota em favor do Deputado Julio Garcia.  
Como vota o sr. Deputado Mauro De Nadal?

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL – Eu voto em Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Mauro De Nadal vota em Deputado Julio Garcia.  
Como vota o sr. Deputado Napoleão Bernardes?

O SR. DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES – Eu voto deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Napoleão Bernardes vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Eu, deputado Neodi Saretta, voto deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Nilso Berlanda?

O SR. DEPUTADO NILSO BERLANDA – Eu voto no Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Nilso Berlanda vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Oscar Gutz?

O SR. DEPUTADO OSCAR GUTZ – O meu voto é para o Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Oscar Gutz vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota a Deputada Paulinha?

A SRA. DEPUTADA PAULINHA – Eu voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – A sra. Deputada Paulinha vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Pepê Collaço?

O SR. DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO – Voto no deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Pepê Collaço vota em favor do Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Rodrigo Minotto?

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO – Voto no Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Rodrigo Minotto vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Sargento Lima?

O SR. DEPUTADO SARGENTO LIMA – Abstenção.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O sr. Deputado Sargento Lima vota abstenção.

Como vota o sr. Deputado Sérgio Guimarães?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES – Eu voto Deputado Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Sérgio Guimarães vota em favor do Deputado

Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Sergio Motta.

O SR. DEPUTADO SERGIO MOTTA – Eu voto em Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Sergio Motta vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Tiago Zilli?

O SR. DEPUTADO TIAGO ZILLI – Eu voto em Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – o Sr. Deputado Tiago Zilli vota em favor do Deputado Julio Garcia.

Como vota o sr. Deputado Volnei Weber?

O SR. DEPUTADO VOLNEI WEBER – O meu voto é Julio Garcia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Neodi Saretta) – O Sr. Deputado Volnei Weber vota em favor o Deputado Julio Garcia.

Senhor Presidente, está findada a chamado dos deputados para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) – Conforme a leitura, votaram 38 deputados, uma abstenção e dois deputados sem registro de voto e de acordo com o art. 17, inciso V, dá o resultado da eleição de 37 votos para o sr. Deputado Julio Garcia.

A Presidência declara eleito o sr. Deputado Julio Garcia como Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

(Palmas)

Solicito, neste momento, ao excelentíssimo senhor Presidente eleito, Deputado Julio Garcia, que se dirija até a Mesa para tomar assento e proferir o seu pronunciamento.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) – Senhoras Deputadas, senhores Deputados, senhoras e senhores, inegavelmente este é um momento de muita alegria para mim.

“Há vinte anos, exatamente no dia 1º de fevereiro de 2005, eu era eleito Presidente desta Casa pela primeira vez. A emoção de vinte anos atrás é a mesma de agora. O entusiasmo de presidir esta Casa é o mesmo, passados vinte anos.

Eu me lembro bem daquela primeira eleição. O voto mais esperado, Deputado Rodrigo Minotto, era o do Deputado Clésio Salvaro, com quem nós estabelecíamos uma disputa política aguerrida no sul do Estado. E lembro-me bem que já tinha computado 39 votos quando o então Deputado João Henrique Blasi, do alto da sua sabedoria, chamou-me e me

aconselhou a conversar com o meu adversário, à época o Deputado Clésio Salvaro. E eu disse a ele que se esse fosse o preço para me eleger Presidente, eu não o faria, não por vaidade e não por orgulho, não faria porque se éramos adversários até aquele momento, ali não era o momento mais adequado para a conciliação. E na hora em que o Deputado Clésio Salvaro foi chamado ao microfone – era a primeira vez em que o voto era cantado ao microfone -, o seu voto foi na minha pessoa. A galeria explodiu em palmas, foi um voto muito comemorado. Hoje nós somos grandes amigos, correligionários e amigos.

Eu lembro disso como uma lição de como é possível a conciliação, desde que se faça em alto nível, desde que se faça com altruísmo, desde que se faça, acima de tudo, com respeito. Hoje o voto mais aguardado era o do Deputado Sargento Lima, que se absteve. Pois o mesmo respeito daquela época, eu mantenho hoje. A democracia funciona assim.

Diziam antigamente que toda unanimidade é burra, mas eu não acredito nisso. Mas, de qualquer forma, quero dizer a todos que estou muito feliz por mais uma eleição. E, como disse, a minha emoção e o meu entusiasmo são os mesmos, porque este Parlamento tem valor. Quando não nos curvamos, ele tem valor! Quando nos impomos, ele tem valor! Quando, sem nos curvar e nos impondo, defendemos os interesses maiores do nosso querido Estado de Santa Catarina!

Neste momento, se me fosse dado o direito de dizer uma única palavra, sem titubear eu diria, alto e bom som, gratidão. Esta é a palavra que me move neste momento. Gratidão a Deus pela longevidade, pela resiliência, pela paciência, como nos ensinou Tancredo Neves, para ter chegado até aqui. Gratidão à minha família, tão importante na minha vida: meus amados filhos Pablo, Júlia e Duda, aqui presentes; minhas netas Isadora e Maria Luisa, e meu neto Joaquim, amores da minha vida; minha nora Mariana, querida, e meu genro Lucas, e também agora o Ale. Sem vocês este momento não teria qualquer sentido. Gratidão aos meus amigos, patrimônio que cultivo há décadas e, sem dúvida nenhuma, o mais importante para mim. Uma gratidão muito especial às minhas amigas Deputadas e aos meus amigos Deputados, gratidão pela convivência respeitosa, pelo aprendizado, pela generosidade para comigo.

Das coisas que mais me orgulho na minha vida parlamentar é a forma respeitosa com que me relaciono com os Deputados e as Deputadas. Eu me orgulho em afirmar que em quatro campanhas para a Presidência da Alesc não tive uma única conversa, única, repito, única conversa que não fosse republicana. Certamente por isso e pela capacidade das senhoras e dos senhores, pelo espírito público de todos, a Assembleia vive este momento tão especial nos seus 190 anos de existência.

Para Aristóteles, o Legislativo é o primeiro dos Poderes. Com toda a razão o Governador Luiz Henrique da Silveira não cansava de repetir: “O Legislativo é o Poder dos poderes”. O Parlamento, portanto, é o sustentáculo da democracia que tanto prezamos, pois aqui estão representadas todas as forças políticas e ideológicas, e aqui todos têm espaço para a voz e para o voto.

Assumo esta Presidência com o compromisso renovado de manter com os demais Poderes, Executivo e Judiciário, e também com as demais instituições do Estado, uma relação harmônica baseada no diálogo e no respeito, porém resguardando total independência deste Parlamento para que sejamos merecedores do que vaticinou Aristóteles. Acredito firmemente que o respeito e a transparência nas relações pessoais e coletivas, interna e externamente, tornam-nos mais fortes. E é com esta força renovada que continuaremos a servir Santa Catarina e também aos catarinenses.

Quero agradecer ao sempre Presidente Mauro De Nadal, querido amigo, pelo tratamento nesse período pré-eleitoral. Quero também garantir a vossa excelência e aos Pares que as práticas implementadas no seu mandato, a destacar as sessões itinerantes e a criação e o fortalecimento das bancadas regionais, dentre outras, serão mantidas e reforçadas, na medida do possível.

(Palmas.)

Quero dirigir uma palavra especial aos servidores da Casa, com os quais mantenho, desde o meu primeiro mandato, uma relação harmônica e respeitosa. É da nossa união que brota um Parlamento forte a serviço da cidadania e a serviço dos catarinenses. E assim vamos continuar convivendo harmonicamente e unidos em favor de Santa Catarina.

Finalizo esta minha fala agradecendo a todos que aqui compareceram e, de modo especial, aos Deputados, e quero nominá-los: Deputada Ana Campagnolo, Deputada Luciane Carminatti, Deputada Paulinha, Deputado Alex Brasil, Deputado Altair Silva, Deputado Antídio Lunelli, Deputado Camilo Martins, Deputado Carlos Humberto, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Emerson Stein, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Fernando Krelling, Deputado Ivan Naatz, Deputado Jair Miotto, Deputado Jessé Lopes, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Lucas Neves, Deputado Marcius Machado,



Deputado Marcos da Rosa, Deputado Marcos Vieira, Deputado Mário Motta, Deputado Marquito, Deputado Matheus Cadorin, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Maurício Peixer, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Neodi Saretta, Deputado Nilso Berlanda, Deputado Oscar Gutz, Deputado Padre Pedro Baldissera, Deputado Pepê Collaço, Deputado Rodrigo Minotto, Deputado Sargento Lima, Deputado Sérgio Guimarães, Deputado Sergio Motta, Deputado Tiago Zilli e Deputado Volnei Weber. Que Deus nos proteja, que Santa Catarina de Alexandria interceda por nós. Santa Catarina tem pressa, Santa Catarina pode mais, mãos à obra.”

Muito obrigado.

(Palmas)

Registro com muita alegria, além de tantas outras autoridades presentes, para não ser cansativo, as seguintes presenças: ilustre e querido amigo, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Jorge Mussi; do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, querido amigo, José Nei Alberton Ascari; do Prefeito da Capital, querido amigo, Topazio Neto; do ex-Vice-Governador e ex-Governador de Santa Catarina, querido amigo Eduardo Pinho Moreira; do ex-Procurador de Justiça, agora no CNJ, Fernando da Silva Comin; do prefeito da querida Criciúma, Vaguinho Espíndola e, em nome dele, cumprimento a todas as prefeitas, prefeitos e vereadores aqui presentes; em nome do Secretário da Fazenda, Doutor Cleverton Siewert, cumprimento todos os membros do Poder Executivo catarinense.

Esta Presidência declara encerrada a presente sessão, convocando outra Sessão Preparatória para a eleição dos demais membros da Mesa, às 15h.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.) [Taquigrafia: Milyane] (Revisão: Taquígrafa Sílvia)

— \* \* \* —

**ATA DA 002ª SESSÃO PREPARATÓRIA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2025**  
**PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA**

Às 15h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso - Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão preparatória para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Conforme determina o Regimento Interno, esta Presidência convida o sr. Deputado Marcos Vieira e a sra. Deputada Luciane Carminatti para secretariarem esta votação, conforme preceitua o art. 17, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Senhoras e senhores deputados, a Presidência abre o prazo de dois minutos para o registro das candidaturas aos cargos de primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, primeiro-secretário, segundo-secretário, terceiro-secretário e quarto-secretário, individualmente ou em chapa, conforme determina o Regimento Interno no art. 17, inciso II.

O sr. Deputado Mauro De Nadal - Pede a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Concede a palavra, pela ordem, ao sr. Deputado Mauro De Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Comunica, conforme consenso de todos os deputados que se encontram no Plenário, a indicação de uma chapa única. Faz apresentação dos candidatos aos cargos:

1º Vice-Presidente - Deputado Fernando Krelling;

2º Vice-Presidente - Deputado Padre Pedro Baldissera;

1ª Secretária - Deputada Ana Campagnolo;

2° Secretário – Deputado Marcos da Rosa;

3° Secretário – Deputado Lucas Neves;

4° Secretário – Deputado Oscar Gutz.

A seguir, o sr. Deputado Mauro De Nadal consulta o sr. Presidente da possibilidade de ser feita votação em bloco, por entender que é a única chapa apresentada.

O SR. DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – A Presidência consulta os srs. Líderes a possibilidade de votar, em bloco, a chapa apresentada pelo Deputado Mauro De Nadal, e menciona que o Regimento Interno permite.

(Todos os srs. Líderes concordam.)

Solicita ao sr. Deputado Marcos Vieira, na condição de secretário, que faça a chamada em ordem alfabética para a votação. E a sra. Secretária Deputada Luciane Carminatti conferir no telão o processo de votação.

O Sr. Presidente comunica que é o primeiro a votar, e que seu voto é na chapa apresentada pelo Deputado Mauro De Nadal.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA – Cumprimenta o sr. Presidente, a sra. Deputada Luciane Carminatti, as sras. Deputadas e os srs. Deputados, e procede à votação.

Comunica que o sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, manifestou o seu voto na chapa única apresentada pelo Deputado Mauro De Nadal.

O Deputado Marcos Vieira pergunta como votam os seguintes srs. Deputados: ALEX DO BRASIL, ALTAIR SILVA, ANA CAMPAGNOLO, CAMILO MARTINS, CARLOS HUMBERTO, DR. VICENTE CAROPRESO, EMERSON STEIN, FABIANO DA LUZ, FERNANDO KRELLING, JAIR MIOTTO, JESSÉ LOPES, JOSÉ MILTON SCHEFFER, JUNIOR CARDOSO, LUCAS NEVES, LUCIANE CARMINATTI, MARCIUS MACHADO, MARCOS DA ROSA, MARCOS VIEIRA, MÁRIO MOTTA, MARQUITO, MATHEUS CADORIN, MAURÍCIO ESKUDLARK, MAURÍCIO PEIXER, MAURO DE NADAL, NAPOLEÃO BERNARDES, NEODI SARETTA, NILSO BERLANDA, OSCAR GUTZ, PADRE PEDRO BALDISSERA, PAULINHA, PEPÊ COLLAÇO, RODRIGO MINOTTO, SARGENTO LIMA, SÉRGIO GUIMARÃES, SERGIO MOTTA, TIAGO ZILLI, VOLNEI WEBER, e menciona que todos votaram “sim” na única chapa apresentada.

A seguir, o sr. Deputado Marcos Vieira comunica que o processo de votação está encerrado e dá o resultado de 38 votos “sim” em favor da chapa única. E, em tempo, informa que o sr. Deputado Ivan Naatz e o sr. Deputado Lunelli apresentaram justificativa de suas ausências na presente sessão preparatória.

O SR. DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Na forma do Regimento Interno, art. 17, inciso V, faz a leitura do boletim de resultado da votação.

Menciona que 38 srs. Deputados votaram, sendo trinta e oito (38) votos “sim” e duas ausências.

Diz que estão eleitos:

1° Vice-Presidente – Deputado Fernando Krelling;

2° Vice-Presidente – Deputado Padre Pedro Baldissera;

1ª Secretária – Deputada Ana Campagnolo;

2° Secretário – Deputado Marcos da Rosa;

3° Secretário – Deputado Lucas Neves;

4° Secretário – Deputado Oscar Gutz.

Neste momento, convida todos os eleitos para que tomem assento e ocuparem seus lugares à Mesa Diretora.

(Procede-se ao assentamento dos membros da Mesa Diretora.)

Agradece a Deputada Luciane Carminatti pelo acompanhamento dos trabalhos e ao Deputado Marcos Vieira.

Concede a palavra, pela ordem, aos Deputados Mauro De Nadal, Fabiano da Luz, Napoleão Bernardes e Paulinha, os quais apresentam a composição dos seus respectivos blocos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) – Menciona que os blocos estão compostos na forma do Regimento Interno, e informa que as comissões serão compostas na próxima semana.

A Presidência antes de encerrar a sessão, convoca outra, ordinária, para abertura dos trabalhos na terça-feira, dia 4 de fevereiro, às 14h. E logo, em seguida, à hora regimental, sessão especial para a apresentação da Mensagem Anual Governamental, conforme prevê a Constituição do Estado de Santa Catarina.

Agradece a todos que compareceram à Assembleia Legislativa, as sras. Deputadas e os srs. Deputados.

Está encerrada a sessão. [Taquígrafa: *Silvia*]

**COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 12 de fevereiro de 2025, às 13h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorin e Vice-Presidência do Deputado Jair Miotto, os demais membros da Comissão: Deputado Nilso Berlanda, Deputado Pepê Collaço e Deputado Tiago Zilli. Ausência Justificada do Deputado Carlos Humberto, conforme Ofício Interno nº 1582577/2025 e do Deputado Fabiano da Luz, conforme Ofício Interno nº 1582021/2025. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa; da 1ª Reunião Conjunta da CCJ, CFT, CTASP, CDCDN, CSP, CADR, CMADS, CEC, CTDU, CECTI e CDHF da 2ª Sessão Legislativa e da Reunião de instalação, referente à 3ª e 4ª Sessões Legislativas; que, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à apreciação os seguintes requerimentos: RCC/0001/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, “convidando as seguintes instituições a comparecerem a esta Comissão, em data a ser agendada: operadoras catarinenses de Telecomunicação Vivo, Tim, Claro, bem como a concessionária Arteris Litoral Sul, a fim de discorrer sobre a situação do sinal de internet (5G), nas rodovias federais (BRs) de nosso Estado”; com a palavra, o Deputado Jair Miotto pediu a inclusão da CCR Via Costeira nas empresas a serem convidadas. Posto em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. RCC/0004/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, “requerendo o convite ao Delegado-Geral, com o objetivo de discutir e analisar as estratégias de prevenção, combate e investigação dos crimes cibernéticos”; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 12 de fevereiro de 2024.

Deputado **Matheus Cadorin**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SEI 25.0.000006951-8

\*\*\*

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 19 de fevereiro de 2025, às 11h30, em cumprimento dos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Junior Cardoso, Vice-Presidência Nilso Berlanda, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Jessé Lopes, Deputado Marquito, Deputado Mauro De Nadal e Deputado Pepê Collaço. Ausência justificada do Deputado Sérgio Motta, conforme Ofício Interno nº 1592284/2025/GAB-DEP-SERGIO MOTTA. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Família, da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 1ª Reunião Conjunta da CCJ, CFT, CTASP, CDCDN, CSP, CADR, CMADS, CEC, CTDU, CECTI e CDHF da 2ª Sessão Legislativa; da 1ª Reunião Extraordinária da CDHF; e de Instalação da CDHF da 3ª Sessão Legislativa, que foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que foram recebidos os seguintes documentos e que estão disponíveis para consulta, quais sejam: a) Moção de apoio n. 018/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce; b) Moção de apelo (sem número) da Comissão de Direito do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública da Câmara Municipal de Florianópolis; c) Ofício n. 104/2023 da Câmara de Vereadores do Município de Rio dos Cedros; d) Ofício n. 878/2023 do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e) Ofício n. 1064/2023 da Câmara de Vereadores do Município de Brusque; f) Ofício n. 128/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José. Antes de passar para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a data das reuniões da Comissão de Direitos Humanos e Família, apresentou a sugestão das reuniões para ocorrerem às quartas-feiras, quinzenalmente, às 11h30, que foi aprovada por unanimidade. Continuadamente, o Senhor Presidente passou à Ordem do

Dia, convidando a Sra. Jenifer Milbratz e o Sr. Cleiton Stainzack para falar sobre a perseguição ocorrida após postar vídeo nas redes sociais no dia 3 de fevereiro intitulado "Como fazer um bebê alemão". Após a manifestação dos convidados, o Deputado Marquito se manifestou quanto ao caso, bem como o Deputado Jessé Lopes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mateus da Costa, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **Junior Cardoso**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Família

Processo SEI 25.0.000008754-0

\*\*\*

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte cinco, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do senhor Deputado Marcos Vieira, reuniram-se, os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antídio Lunelli, Camilo Martins, Jair Miotto, Jessé Lopes, José Milton Scheffer, Mario Motta e Sargento Lima. A Deputada Luciane Carminatti Justificou sua ausência mediante ofício. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, submetendo à apreciação, a Ata da 1ª reunião ordinária e as Atas da 1ª, 2ª e 3ª Reunião Conjunta da Comissão de Finanças e Tributação e Comissão do Trabalho Administração e Serviço Público, que em votações foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente apresentou o calendário de tramitação para apresentação de emendas parlamentares impositivas, referente ao art. 2º da emenda constitucional nº 96 de 2024, que após discussão foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o Deputado Marcos Vieira retirou de pauta o PL./0522/2023, de autoria da Mesa, que disciplina o exercício do controle individualizado de acesso nas escolas públicas e privadas destinadas à prestação de serviço da educação básica no Estado de Santa Catarina. O Deputado Sargento Lima apresentou voto vista contrário ao parecer exarado pelo Deputado Antídio Lunelli ao PL./0090/2024, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que institui o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e dá outras providências. Entretanto, tem prevalência o parecer do relator que consultado abriu mão de seu parecer em favor do voto vista que após discutido foi aprovado por maioria com votos contrários dos Deputados Mário Motta e Jair Miotto. O Deputado Jessé Lopes devolveu sem manifestação seu pedido de vista ao PL./0090/2024, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que institui o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e dá outras providências, com parecer favorável do relator, Deputado Antídio Lunelli. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 25.0.000008887-3

\*\*\*

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 25 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do senhor Deputado Pepê Collaço, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Alex Brasil, Deputado Matheus Cadorin, Deputado Mauro De Nadal, Deputado Volnei Weber, Deputado Marcius Machado, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Mario Motta, em substituição ao Deputado Napoleão Bernardes, conforme ofício nº 1599410/2025. Ausência justificada do Deputado Rodrigo Minotto, conforme ofício nº 1597099/2025. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou à leitura dos votos já proferidos das seguintes matérias

com vista, devolvidas em razão da nova composição da Comissão de Constituição e Justiça: [PEC/0005/2024](#), de autoria do Deputado Mario Motta, que “Acrescenta o § 3º ao Artigo 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina”. Posto em discussão e votação, o parecer pela admissibilidade do Relator Deputado Napoleão Bernardes foi aprovado por unanimidade. [PL./0085/2024](#), de autoria da Deputada Jana Guedes, que “Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos ‘À prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher’ como temas transversais nos currículos escolares das escolas públicas do Estado de Santa Catarina”. Posto em discussão o parecer favorável do Relator Dep. Fabiano da Luz, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Alex Brasil. [PL./0198/2024](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Institui o Sistema Estadual de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Naturais e dá outras providências”. Posto em discussão e votação, o parecer favorável do Relator Deputado Napoleão Bernardes foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Alex Brasil, que relatou as seguintes matérias: [PL./0245/2024](#), de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Assegura a continuidade no fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora habitada por pessoa idosa ou com doença crônica cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Celesc e à Casa Civil, para que traga aos autos as manifestações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SES) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0222/2024](#), de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Institui a Política Estadual de Saúde Mental para os integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros Militares, Polícia Penal, Polícia Científica e Agentes Socioeducativos, e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos as manifestações da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Saúde e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0338/2024](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que “Estabelece diretrizes para o incentivo ao uso do Framework FIWARE como padrão de interoperabilidade para sistemas de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda aditiva, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Mario Motta, em substituição ao Deputado Napoleão Bernardes relatou as seguintes matérias: [MSV./0881/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, de autoria do Governo do Estado, que ‘Altera a Lei Complementar nº 831, de 2023, que institui o Programa Universidade Gratuita, e a Lei nº 18.672, de 2023’”. Exarou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0002/2025](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera a Lei nº 7.543, de 1988 (IPVA), para isentar do imposto os veículos utilizados exclusivamente por autoescolas para instrução e treinamento de condutores”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0007/2025](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que “Dispõe sobre o uso de Coworkings como endereço fiscal em Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC); à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS); à Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE); e ao Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina (COFEM), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0577/2024](#), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Altera a Lei nº 7.543, de 1988 (IPVA), para isentar o imposto de veículos a partir dos 15 (quinze) anos de sua fabricação”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Matheus Cadorin, que relatou as seguintes matérias: [PL./0327/2024](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera o art. 2º da Lei nº 18.335, de 2022, que ‘Institui a Bolsa-Atleta de Santa Catarina e estabelece outras providências’, para modificar o critério de elegibilidade de concessão do benefício”. Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0005/2025](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Cria o Programa Estadual de Hortas Comunitárias Urbanas, com o objetivo de promover a segurança alimentar, o uso sustentável de espaços públicos e a integração comunitária em áreas urbanas do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Alex Brasil. [PL./0323/2024](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos e instituições financeiras de comunicarem ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) a quitação do financiamento de veículos automotores, e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN) e à Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi passada

a palavra ao Deputado Volnei Weber, que relatou as seguintes matérias: [PL./0540/2024](#), de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que “Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina o Cavalinho Campeiro Marchador das Araucárias e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0576/2024](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Declara a Capoeira integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0542/2024](#), de autoria do Deputado Pepê Collaço, que “Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como conteúdo transversal no currículo da educação básica das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos as manifestações da Secretaria de Estado da Educação (SED), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0019/2025](#), de autoria da Deputada Paulinha, que trata da “Obrigatoriedade da impressão do Hino Nacional Brasileiro, do Hino da Independência e do Hino do Estado de Santa Catarina na contracapa de cadernos escolares adquiridos com recursos públicos no Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos as manifestações da Secretaria de Estado da Educação (SED), bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: [PL./0419/2024](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre a alteração do período das férias escolares de inverno nas instituições de ensino, da rede pública e privada, localizadas nos Municípios da Serra Catarinense”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Educação (SED), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0561/2024](#), de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Institui a obrigatoriedade do ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas escolas da rede pública e privada de ensino fundamental e médio no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Educação (SED), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0575/2024](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre a doação, pelos estabelecimentos escolares, do excedente da merenda escolar, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Educação (SED), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0015/2025](#), de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “Institui o Programa Estadual de Reflorestamento Proporcional ao Número de Domicílios nos Municípios de Santa Catarina e dá outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Volnei Weber, Alex Brasil e Matheus Cadorin. Ato contínuo, a palavra foi passada ao Deputado Marcius Machado, que relatou as seguintes matérias: [MSV./0718/2024](#), de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto Total ao Projeto de Lei nº 283/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que ‘Acrescenta parágrafos ao art. 8º da Lei nº 5.684, de 1980, para confirmar a preferência das transportadoras concessionárias de serviço público no serviço de multitembarque de passageiros’”. Exarou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0399/2024](#), de autoria do Deputado Lucas Neves, que “Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0282/2024](#), de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Acrescenta dispositivos ao artigo 5º, § 1º, da lei estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0086/2024](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Dispõe sobre utilização de termos para identificação de cada indivíduo como masculino ou feminino no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Alex Brasil. Seguidamente, a palavra foi passada ao Deputado Mauro De Nadal, que relatou as seguintes matérias: [PEC./0007/2024](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Acrescenta o inciso XIII ao art. 112 da Constituição do Estado de Santa Catarina”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0130/2024](#), de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Institui a política de fomento, diversificação e reconhecimento de modalidades e eventos esportivos, denominada ‘Mais Esporte’”. Apresentou requerimento de diligência à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e ao Conselho Estadual de Esporte (CED), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0018/2025](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Programa de Incentivo à Leitura nas Escolas Públicas de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Educação e ao Conselho Estadual de Educação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

PL./0551/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Denomina Unidade de Segurança Máxima Andrey Bohn a Unidade de Segurança Máxima de Santa Catarina situada em São Cristóvão do Sul e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0509/2024, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que “Isenta de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) os responsáveis por pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o Senhor Presidente Deputado Pepê Collaço, que relatou as seguintes matérias: PL./0306/2024, de autoria do Deputado Cleiton Fossá, que “Dispõe sobre a isenção de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) para herdeiros, legatários ou donatários portadores de moléstias graves e que cumulativamente não possuam rendimentos superiores a cinco salários mínimos”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Mauro De Nadal e Deputado Marcius Machado. PL./0428/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Institui o Programa de Combate ao Vício em Apostas e Jogos de Azar (Iudopatia), no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. PL./0569/2024, de autoria do Deputado Soratto, que “Institui a Rota de Turismo Integrado denominada Rota do Big Surf, no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0445/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Altera a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para incluir a participação de pessoas com deficiência nas peças publicitárias da Administração Pública Estadual”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PRS./0014/2024, de autoria da Mesa, que “Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 001, de 2019”. Exarou parecer favorável com emenda aditiva, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Volnei Weber, Napoleão Bernardes e Mauro De Nadal. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental às 10h. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Valdemar Machado Neto, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 25.0.000008761-3

## PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

### OFÍCIOS

#### OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 037/2025

#### TERMO DE ADESÃO

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e das Empresas Públicas, constituída com o objetivo de continuarmos a defesa da democracia, da soberania popular, do livre exercício dos direitos políticos, da liberdade de expressão, da valorização das servidoras e dos servidores é que reeditamos a criação dessa Frente Parlamentar que teve início em 2022, através de um pedido do Fórum Catarinense em Defesa do Serviço Público.

Sala das Sessões,

**Padre Pedro Baldissera**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

**Gabinete Deputado Padre Pedro Baldissera**

\*\*\*

**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 038/2025****TERMO DE ADESÃO**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DO COOPERATIVISMO - FRENCOOP

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Cooperativismo - Frencoop, constituída com o objetivo de promover estudos para contribuir significativamente para a geração de renda e para a redução das desigualdades regionais.

Além disso, as cooperativas atuam em diversos setores como agricultura, crédito, saúde, transporte consumo e energia sendo instrumentos eficazes para estimular a economia local, fortalecer pequenos produtores e oferecer serviços de qualidade à população.

Diante disso, dada a relevância, a criação desta, garante a implementação de políticas públicas que incentivam o crescimento e a modernização do setor.

Sala das Sessões,

**Fabiano da Luz**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

**Gabinete Deputado Fabiano da Luz**

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 050/2025**

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a isentar os Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano – IDH abaixo de 0,700 da contrapartida em convênios de profundo interesse social e/ou caráter estimulante ao desenvolvimento humano firmados com o Poder Executivo Estadual.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a isentar os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano – IDH abaixo de 0,700 da contrapartida nos convênios de profundo interesse social e/ou caráter estimulante ao desenvolvimento humano firmados com o Governo do Estado de Santa Catarina e demais órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Padre Pedro Baldissera**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

**JUSTIFICAÇÃO**

A premissa de um administrador público deve ser voltada para proteger os interesses dos menos favorecidos, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento para que despertem suas vocações e as desenvolvam, retornando à coletividade parte dos frutos conquistados com seus próprios esforços, a fim de tornar a sociedade mais justa e fraterna.

Esse princípio deve nortear as administrações públicas, especialmente em países em desenvolvimento, como o Brasil.

Tal visão deve também ser estendida às pessoas jurídicas de direito público menos proporcionadas, cujos variados orçamentos nem sempre permitem os investimentos necessários para estimular o desenvolvimento humano nas regiões mais carentes.

Neste sentido, o que dizer dos nossos Municípios, cujos Índices de Desenvolvimento Humano são baixíssimos e seus orçamentos contam com poucos recursos para investimentos?



Em Santa Catarina, alguns municípios enfrentam dificuldades semelhantes, o que torna fundamental a atuação do Governo Estadual para promover o desenvolvimento humano nas regiões mais carentes.

Devem eles ser, sem sombra de dúvida, abraçados e auxiliados pelo Governo de Santa Catarina, dentro dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e não-lesividade, utilizando-se do mecanismo dos convênios, já amplamente celebrados no âmbito do estado.

Ocorre que, frequentemente, os Municípios mais pobres não têm condições de sequer celebrar um convênio, tendo em vista a obrigatoriedade de contrapartida que tais pactos exigem.

O presente projeto tem por propósito fazer do Governo do Estado um agente efetivo em prol do desenvolvimento dos municípios catarinenses, buscando estimular a elevação do IDH nos mesmos.

Cabe salientar que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) engloba três aspectos: educação, renda e longevidade. O aludido índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os países entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; países com IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento considerado alto.

No sentido de estimular o crescimento do IDH de nosso estado, porém sem causar ônus desproporcional, balizamos o índice na direção do desenvolvimento considerado médio.

A isenção de contrapartida permitirá que os municípios beneficiados direcionem seus recursos limitados para áreas essenciais como educação, saúde e infraestrutura, promovendo um crescimento sustentável e equilibrado.

Portanto, propomos o presente projeto e solicitamos apoio aos nobres pares, a fim de estender a tutela do estado aos municípios mais pobres, para que estes, mediante os convênios à disposição junto ao Governo de Santa Catarina, propiciem a seus habitantes melhores condições de vida.

*(Assinado eletronicamente pelo Deputado Padre Pedro Baldissera)*

————— \* \* \* —————

#### **PROJETO DE LEI Nº 052/2025**

Institui a Política Estadual de auxílio financeiro para cuidadores familiares responsáveis pelos cuidados contínuos de idosos que se encontram em situação de dependência funcional ou vulnerabilidade residentes no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de auxílio financeiro para familiares responsáveis pelos cuidados contínuos de idosos que se encontram em situação de dependência funcional ou vulnerabilidade no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 2º Conforme estabelecido nesta lei, terão direito a receber um auxílio financeiro os cuidadores familiares responsáveis pelos cuidados contínuos de idosos que se encontram em situação de dependência funcional ou vulnerabilidade, objetivando reconhecer e compensar o impacto econômico e social do cuidado informal.

Art. 3º No Estado de Santa Catarina poderão receber o auxílio os familiares que comprovem:

- ser responsável direto pelos cuidados de um idoso com dependência funcional conforme os critérios definidos por órgãos estaduais de saúde e assistência social;
- residir no mesmo domicílio que o idoso sob seus cuidados;
- comprovar, mediante laudo médico ou avaliação de profissionais de saúde, a necessidade contínua de cuidados ao idoso;
- não possuir vínculo empregatício ativo ou exercer atividade remunerada incompatível com o cuidado integral do idoso;
- não ser beneficiário de outro benefício assistencial com a mesma finalidade.

Art. 4º O valor do auxílio será de até um salário mínimo, sendo mensalmente pago ao cuidador familiar, conforme regulamentação do Poder Executivo.

§1º O pagamento do auxílio será condicionado à reavaliação periódica da condição do idoso e da situação socioeconômica do cuidador.

§2º O benefício será concedido pelo período inicial de 12 meses, podendo ser renovado mediante nova avaliação.

§3º A concessão do auxílio poderá ser suspensa ou cancelada caso seja constatado o descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Estado, podendo ser suplementadas por convênios com a União, municípios e instituições privadas.

Art.6º O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo os procedimentos necessários para a concessão do auxílio nela previsto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Marcos da Rosa**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

### JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa legislativa representa um marco significativo na qualidade de vida e dignidade das pessoas idosas e seus cuidadores familiares no Estado de Santa Catarina, trazendo um significativo impacto econômico para estas famílias, as quais muitas vezes abrem mão de seus trabalhos remunerados para atender às necessidades de seus idosos.

A prestação de cuidados para seus entes queridos na velhice pode demandar atendimentos em tempo integral, limitando esses cuidadores no ingresso ao mercado de trabalho formal. Nesse sentido, muitas famílias, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrentam dificuldades para garantir uma assistência adequada a seus idosos, o que compromete tanto a qualidade de vida dos cuidadores como também a dos próprios familiares que demandam cuidado.

Ademais, observa-se que na maioria dos casos, os idosos recebem cuidados de seus familiares, geralmente por parte de seus filhos, cônjuges ou netos, os quais muitas vezes deixam de trabalhar formalmente para assumir essa responsabilidade. Porém, essa dedicação integral, essencial para a saúde e qualidade de vida do idoso, não recebe reconhecimento institucional nem suporte financeiro, o que resulta em dificuldades econômicas para muitas destas famílias.

A concessão do auxílio que trata a presente lei vem para auxiliar essas famílias no suprimento dessas dificuldades. Este benefício, não apenas traz uma compensação mínima ao cuidador, mas também contribui para a permanência do idoso em seu ambiente familiar.

Ademais, essa medida também traz benefícios econômicos, pois reduz a sobrecarga dos serviços de saúde pública e assistência social, bem como incentiva a manutenção de idosos em seu ambiente familiar, local onde há maior afetividade e um suporte mais adequado para seu bem-estar físico e emocional.

Diante do exposto, a presente iniciativa se revela uma política pública necessária e urgente, valorizando os cuidadores familiares e protegendo estes idosos, vindo a garantir mais dignidade e qualidade de vida para estas pessoas que tanto contribuíram para nossa sociedade.

Assim, solicitamos o inestimável apoio de todos os deputados desta Casa para aprovação do projeto de lei em tela, com a urgência devida, garantindo mais dignidade, reconhecimento e assistência às famílias que cuidam de nossos idosos.

Sala das Sessões,

**Marcos da Rosa**

Deputado Estadual

\*\*\*

### PROJETO DE LEI N° 055/2025

Dispõe sobre a transferência de créditos de energia elétrica, originados de sistemas de geração distribuída a partir de fonte solar fotovoltaica, para unidade consumidora de titularidade distinta, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica permitida, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a transferência de créditos de energia elétrica, originados de sistemas de geração distribuída a partir de fonte solar fotovoltaica, para unidade consumidora de titularidade distinta.

§ 1º A transferência de créditos de energia elétrica prevista no *caput* deste artigo deverá ser realizada mediante contrato específico entre os titulares das unidades consumidoras, com a anuência da distribuidora local.

§ 2º A unidade consumidora receptora dos créditos deverá estar conectada à mesma concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica responsável pela unidade geradora.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo fomentar o uso da energia solar fotovoltaica, ampliando a democratização do acesso à energia limpa. Isso, porque a possibilidade de transferência dos créditos de energia elétrica entre unidades consumidoras, mesmo que não estejam vinculadas ao mesmo titular, permitirá maior eficiência na utilização da energia gerada e estimulará investimentos em sistemas de geração distribuída, gerando fonte de renda e levando aos usuários energia limpa e com valores consideravelmente mais baixos, beneficiando os consumidores.

A iniciativa contribui para a sustentabilidade ambiental, promovendo o uso de fontes renováveis e a redução da dependência de fontes fósseis de energia, alinhando-se ao compromisso do Estado de mitigação de mudanças climáticas.

Em Santa Catarina, já existem iniciativas relacionadas à geração e distribuição de energia renovável, mas nenhuma trata especificamente da transferência de créditos de energia solar entre unidades geradoras e consumidoras sem necessidade de titularidade em comum.

Por exemplo, o Decreto nº 233, de 2019, regulamentou a isenção de ICMS para micro e minigeradores de energia renovável com potência de até 1 MW, incentivando a produção de energia distribuída, como a solar, e promovendo benefícios econômicos e ambientais. Além disso, o programa Energia Boa prevê investimentos significativos no setor de energias renováveis, incluindo solar, mas foca principalmente no fortalecimento da infraestrutura e incentivo à geração descentralizada em regiões estratégicas, como o Planalto Serrano.

Embora haja um movimento geral de incentivo à diversificação e eficiência energética no Estado, o aspecto específico da transferência de créditos entre geradores e consumidores de titularidades diferentes parece ser uma inovação ainda não abordada diretamente. Caso a proposta de lei avance, ela poderá complementar os esforços existentes no Estado e atender a uma demanda crescente por maior flexibilidade na gestão de energia solar.

*(Assinado eletronicamente pelo Deputado Nilso José Berlanda)*

———— \* \* \* ————

### PROJETO DE LEI Nº 057/2025

Declara o "Tiro dos Reis" integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarado o "Tiro dos Reis" integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Sargento Lima**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

ANEXO ÚNICO  
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

	Patrimônio Cultural	Lei Original
	.....	
	Tiro dos Reis	

”(NR)

### JUSTIFICAÇÃO

O **Königschießen (Tiro do Rei)** é uma manifestação cultural de origem germânica que se consolidou como uma das mais importantes tradições trazidas pelos imigrantes alemães para Santa Catarina.

Desde o século XIX, essa prática tem sido celebrada anualmente em diversas comunidades do Estado, marcada por competições de tiro ao alvo, desfiles, bailes, banquetes e a coroação do Rei do Tiro e seus Cavalheiros.

A Festa do Tiro (Schützenfest, na língua alemã) é uma festa tradicional que acontece anualmente na região noroeste da Alemanha, bem como na Baviera e, no Brasil, tem sido realizada pelas Sociedades de Atiradores (Schützenverein).

As Sociedades de Atiradores foram primeiramente Corporações de Atiradores, originadas na Bélgica, Holanda e norte da França e, mais tarde, a partir do século 14, na Alemanha. Tinham por finalidade primordial a defesa, e preparavam os seus membros para o manejo correto de armas em caso de guerras.

Nos períodos entre guerras, os atiradores disputavam o título de ‘melhor atirador’ e o vencedor da competição era aclamado “Rei dos Atiradores”. Com o passar dos anos, essas competições tornaram-se grandes festas populares, desenvolvendo novas modalidades de tiro, como o ‘Tiro ao Pássaro’.

Com a perda de seu caráter militar, essas sociedades passaram a atuar como entidades esportivas e recreativas. As festas de Rei do Tiro se perpetuaram, transformando-se em grandes acontecimentos nas cidades alemãs, envolvendo diversas localidades e ficando conhecidas como Schützenfest (Festa dos Atiradores).

Com a vinda dos imigrantes alemães para o Brasil essa tradição passou a ser praticada nos locais por eles colonizados. A Região Sul possui o maior número de associações deste tipo. Em Blumenau-SC, por exemplo, existiam Festas de Reis e Rainhas onde se realizavam várias modalidades de eventos esportivos como Bolão, Tiro ao alvo, Pássaro no alvo, Corte de lenha, entre outros tipos de esportes que incentivam a cultura germânica e preservam essa tradição. Hoje em dia, as Festas de Reis e Rainhas (Schützenfest) acontecem nos Clubes de Caça e Tiro (Schützenverein) espalhados pelas cidades do sul do Brasil onde a cultura germânica se faz mais presente.

A festa, que ocorre geralmente após a Páscoa, é um evento que reúne música, dança, comidas típicas e a celebração da cultura germânica, fortalecendo os laços comunitários e preservando a identidade cultural dos descendentes de imigrantes.

A escolha do Rei do Tiro, realizada por meio de uma competição de tiro ao alvo, é o ponto alto da festa. O vencedor é condecorado com uma faixa de couro adornada com placas de prata, simbolizando sua vitória, e recebe o título de Rei, enquanto os dois seguintes colocados são nomeados Cavalheiros. A coroação é seguida por um baile, onde o Rei e os Cavalheiros são homenageados com poesias, medalhas e flores, muitas vezes por meninas denominadas Königsmädchen (meninas do Rei). Essa tradição, que inclui também um cortejo até a casa do Rei, é um exemplo vivo da preservação de costumes e rituais que remontam à Alemanha unificada do século XIX.

Além de seu caráter festivo, o **Tiro do Rei** representa um importante patrimônio imaterial, pois reúne elementos históricos, culturais e sociais que contribuem para a formação da identidade catarinense. As placas de tiro, confeccionadas em madeira e decoradas com pinturas e inscrições em alemão, são testemunhos materiais dessa tradição, registrando os feitos dos atiradores e servindo como documentos históricos que narram a trajetória das comunidades onde a prática é mantida.

A declaração do “**Tiro do Rei**” como **Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina** visa reconhecer e valorizar essa manifestação, garantindo sua preservação e continuidade para as futuras gerações.

Ao incluí-lo no Anexo I da Lei nº 17.565/2018, o Estado reafirma seu compromisso com a proteção e promoção das tradições que constituem a diversidade cultural catarinense, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a memória coletiva das comunidades que mantêm viva essa prática centenária, pois o "Tiro do Rei" simboliza a continuidade de uma prática que remonta à chegada dos primeiros imigrantes germânicos.

Sala das Sessões,

**Sargento Lima**

Deputado Estadual

— \* \* \* —

## PROJETO DE LEI Nº 058/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VALE+ (VALORIZAÇÃO DA ADIMPLÊNCIA LEGAL EMPRESARIAL) NO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa VALE+ (Valorização da Adimplência Legal Empresarial), destinado a incentivar a regularidade tributária das empresas mediante concessão de descontos progressivos sobre o montante do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) às pessoas jurídicas que mantiverem histórico de cumprimento integral de suas obrigações fiscais estaduais.

Art. 2º O programa tem por objetivo:

- I – incentivar a conformidade tributária e a regularidade fiscal das empresas catarinenses;
- II – reduzir a inadimplência e a sonegação fiscal no Estado;
- III – proporcionar previsibilidade e estabilidade na arrecadação estadual; das empresas;
- IV – estimular a competitividade e o crescimento sustentável
- V – valorizar os contribuintes adimplentes, corrigindo distorções em relação aos benefícios concedidos a inadimplentes em programas de renegociação fiscal.

Art. 3º As empresas que cumprirem os critérios de regularidade fiscal estabelecidos nesta Lei poderão obter desconto progressivo sobre o montante do ICMS devido, conforme segue:

- I – 1% de desconto para empresas com 1 ano consecutivo de regularidade fiscal;
- II – 3% de desconto para empresas com 3 anos consecutivos de regularidade fiscal;
- III – 5% de desconto para empresas com 5 anos ou mais consecutivos de regularidade fiscal;
- IV – Empresas localizadas em municípios catarinenses com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média estadual terão direito a um desconto adicional de 30% sobre os percentuais previstos nos incisos I, II e III deste artigo.

Parágrafo único. A empresa que deixar de cumprir os requisitos de regularidade fiscal perderá automaticamente o benefício, devendo reiniciar a contagem do período de adimplência a partir do início. Para fins de nova habilitação, o percentual de desconto será restabelecido ao patamar inicial de 1%, observado o tempo mínimo exigido para progressão aos demais níveis de benefício.

Art. 4º Para fins de adesão ao programa e obtenção dos benefícios previstos nesta Lei, as empresas deverão atender aos seguintes requisitos:

- I – não possuir multas, infrações tributárias ou débitos inscritos em dívida ativa nos últimos 12 meses;
- II – estar em dia com todas as obrigações tributárias estaduais;
- III – manter a regularidade fiscal durante todo o período de adesão ao programa;
- IV – apresentar requerimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda para inscrição e renovação do benefício.

Parágrafo único. O benefício será renovado automaticamente desde que a empresa mantenha a adimplência fiscal.

Art.5º A concessão dos descontos no ICMS será regulamentada pelo Poder Executivo, que definirá:

- I – os procedimentos para adesão e comprovação da regularidade fiscal;
- II – a forma de compensação ou dedução dos valores do benefício;
- III – os prazos e critérios para fiscalização e manutenção da adesão ao programa.

Art. 6º A empresa beneficiária que deixar de atender aos critérios estabelecidos nesta Lei perderá automaticamente o direito ao benefício, ficando impedida de solicitar nova adesão pelo período de 12 meses.

Art. 7º Os impactos financeiros decorrentes da implementação do Programa VALE+ serão compensados pelo aumento da arrecadação decorrente da redução da inadimplência fiscal e pelo fortalecimento do ambiente de negócios no Estado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.  
Sala da Sessões,

**Matheus Cadorin**  
Deputado Estadual

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 11/03/25*

### JUSTIFICAÇÃO

O Programa VALE+ (Valorização da Adimplência Legal Empresarial) busca incentivar a regularidade tributária das empresas catarinenses por meio da concessão de benefícios fiscais àquelas que mantêm um histórico de cumprimento integral de suas obrigações fiscais estaduais.

A iniciativa parte do princípio de que empresas adimplentes devem ser valorizadas e reconhecidas pelo seu compromisso com a arrecadação estadual, em contraponto à lógica atual, na qual incentivos fiscais muitas vezes são direcionados apenas a programas de renegociação de dívidas para contribuintes inadimplentes.

A proposta tem como principal objetivo fortalecer a cultura da conformidade tributária, reduzindo a inadimplência e a sonegação fiscal no Estado de Santa Catarina. Além de contribuir para uma arrecadação mais estável e previsível, o programa fomenta um ambiente de negócios mais competitivo e sustentável, estimulando empresas a manterem sua regularidade fiscal e, assim, serem beneficiadas com descontos progressivos no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O modelo proposto estabelece percentuais de desconto que aumentam conforme o tempo de regularidade fiscal da empresa, incentivando a permanência das empresas na legalidade e promovendo justiça fiscal. Além disso, a proposta contempla um incentivo adicional para empresas instaladas em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média estadual, garantindo que o desenvolvimento econômico do Estado ocorra de maneira mais equilibrada e descentralizada. Esse benefício adicional visa atrair novos investimentos para regiões menos favorecidas, gerando empregos e estimulando a economia local.

O VALE+ não apenas beneficia diretamente os empresários que atuam de forma responsável, mas também fortalece a arrecadação estadual, reduzindo oscilações na receita e promovendo maior estabilidade financeira para o governo. Com essa política, Santa Catarina se torna um ambiente mais atrativo para investimentos, fortalecendo sua economia e garantindo um tratamento mais justo para aqueles que cumprem regularmente suas obrigações tributárias.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo na valorização da adimplência fiscal e na promoção do desenvolvimento sustentável do Estado.  
*(Assinado eletronicamente pelo Deputado Matheus Andreis Cadorin)*

———— \* \* \* ————

### PROJETO DE LEI Nº 059/2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação dos Artesãos de Palhoça, com sede no Município Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,

**Camilo Martins**  
Deputado Estadual

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 11/03/25*

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)  
"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

PALHOÇA	LEIS
Associação dos Artesãos de Palhoça	(NR)"

Sala das Sessões,

**Camilo Martins**  
Deputado Estadual  
**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Artesãos de Palhoça, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação dos Artesãos de Palhoça tem por finalidade desenvolver atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte, promover eventos culturais, artísticos, musicais; exposições de artesanatos, eventos esportivos e danças de quaisquer seguimento, produção de áudio visual, comércio varejista de artesanatos, oficinas de artes, cultura e palestras.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

**Camilo Martins**  
Deputado Estadual

\* \* \*

**PROJETO DE LEI Nº 060/2025**

Institui a Rota do Antigomobilismo no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a Rota do Antigomobilismo, com a finalidade de promover o turismo, a cultura e a valorização histórica dos veículos clássicos, entendidos como aqueles com mais de 30 (trinta) anos de fabricação.

Art. 2º A Rota do Antigomobilismo será composta por um itinerário que abrange os principais pontos turísticos, culturais e históricos relacionados ao antigomobilismo, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Museus e exposições de veículos antigos;
- II - Eventos e feiras de antigomobilismo;
- III - Restaurantes e estabelecimentos que promovam a cultura automobilística; automóvel no Estado.
- IV - Roteiros turísticos que contemplem a história do

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, será responsável pela implementação e promoção da Rota do Antigomobilismo, devendo:

- I - Elaborar um mapa turístico da Rota, com informações sobre os pontos de interesse;
- II - Promover campanhas de divulgação da Rota em parceria com entidades do setor turístico;
- III - Incentivar a realização de eventos relacionados ao antigomobilismo ao longo da Rota;
- IV - Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a preservação da história do automóvel.

Art. 4º Fica instituído o Dia do Antigomobilismo no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de setembro, com o objetivo de celebrar a cultura automobilística e promover eventos relacionados ao Antigomobilismo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei, visando à captação de recursos e ao desenvolvimento de projetos que valorizem o antigomobilismo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Carlos Humberto**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa instituir a Rota do Antigomobilismo em Santa Catarina, reconhecendo a importância do antigomobilismo como um patrimônio cultural e histórico do Estado. Pretende também fomentar o turismo, atraindo visitantes e promovendo a economia local, além de valorizar a história do automóvel e suas contribuições para a sociedade.

Antigomobilista é o entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos. Dessa forma, independentemente de marca ou modelo, o antigomobilista está nitidamente associado à atitude, individual ou em grupo, de preservar a história de veículos antigos que possuem valor histórico próprio ou até mesmo valor afetivo, quando, por exemplo, o veículo pertenceu aos pais ou avós do proprietário.

Conforme dados fornecidos pela Federação Brasileira de Veículos Antigos (FBVA), o Brasil abriga atualmente 241 clubes de antigomobilismo, distribuídos regionalmente da seguinte maneira: 20 no Centro-Oeste, 30 no Nordeste, 98 no Sudeste e 93 no Sul. Especificamente em Santa Catarina, 28 clubes são formalmente afiliados à FBVA. Além desses, existe um número significativo de clubes informais que, embora não registrados oficialmente, possuem estrutura organizada e um número expressivo de associados dedicados à preservação e promoção do antigomobilismo.

Santa Catarina possui um rico acervo de veículos antigos e uma comunidade ativa de entusiastas do antigomobilismo. A criação da Rota do Antigomobilismo permitirá a integração de diversos pontos turísticos e culturais, proporcionando aos visitantes uma experiência rica e diversificada. Ademais, a instituição do Dia do Antigomobilismo reforça a importância dessa cultura, promovendo eventos que celebrem a paixão pelos veículos antigos e a história que os envolve.

A criação da Rota do Antigomobilismo representa não apenas uma valorização do patrimônio histórico e cultural, mas também um significativo avanço nas ações sociais promovidas por essa categoria. Os encontros de antigomobilismo, que reúnem entusiastas e colecionadores de veículos clássicos, têm se destacado como plataformas de solidariedade, onde a arrecadação espontânea de alimentos, vestuários, material escolar e outros donativos se transforma em um importante instrumento de apoio a diversas associações, fundações, escolas e comunidades carentes. Essa prática solidária, que se fortalece a cada evento, evidencia o compromisso dos participantes com a responsabilidade social, promovendo a inclusão e reestabelecendo a dignidade de grupos vulneráveis. Assim, a Rota do Antigomobilismo não apenas celebra a paixão por veículos antigos, mas também se consolida como um canal efetivo de transformação social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos catarinenses.

Fora isso, Santa Catarina se destaca no cenário nacional e internacional do antigomobilismo, abrigando eventos de grande renome como o Santa Catarina Custom Show, realizado em Balneário Camboriú, considerado possivelmente o maior do Brasil e da América do Sul, e o Volks Friends, em Pomerode, que atrai entusiastas de todo o país. Além desses, cidades como Joinville, Blumenau, Itajaí, Florianópolis, Criciúma, Lages, Jaraguá do Sul, Chapecó, Videira e São Bento do Sul também sediam encontros significativos, consolidando o Estado como um polo de referência para os amantes de veículos clássicos. Esses eventos não apenas celebram a cultura automotiva, mas também impulsionam a economia local e promovem o desenvolvimento do turismo nas regiões onde ocorrem, gerando empregos, movimentando o comércio e fortalecendo a rede de serviço.

A escolha do mês de setembro para a celebração do Dia do Antigomobilismo está intrinsecamente relacionada ao lançamento do primeiro automóvel nacional produzido em série, o Romi-Isetta, ocorrido em 5 de setembro de 1956. Este veículo, caracterizado por suas formas 'escandalosamente diferentes', conforme descrito pela revista Visão, rapidamente conquistou a preferência do público, tornando-se uma **"estrela afagada pela mídia"**, conforme reportado pela Folha da Noite na mesma data.



A implementação desta rota turística não apenas beneficiará o setor de turismo, mas também incentivará a preservação do patrimônio histórico e cultural, promovendo a educação e a conscientização sobre a importância dos veículos antigos na história do desenvolvimento social e econômico do país.

Diante da relevância cultural e econômica do antigomobilismo, especialmente em Santa Catarina, é imperativo que este Parlamento reconheça e apoie esta atividade, garantindo o respaldo necessário para seu desenvolvimento e continuidade. A presente proposição visa, portanto, assegurar o reconhecimento e a valorização do antigomobilismo como um importante vetor de cultura e da economia, além de introduzir uma nova política pública no cenário cultural, econômico e social do Estado.

Sala das Sessões,

**Carlos Humberto**  
Deputado Estadual

\*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0061/2025

Dispõe sobre a autorização para que os municípios do Estado de Santa Catarina promovam a retirada compulsória de pessoas em situação de rua para encaminhamento a programas de capacitação profissional e reinserção social.

Art. 1º Fica autorizado aos municípios do Estado de Santa Catarina implementar a retirada compulsória de pessoas em situação de rua, mediante critérios técnicos e legais, para encaminhamento a programas de capacitação profissional, reinserção social e assistência psicossocial.

Art. 2º A retirada compulsória deverá observar os seguintes requisitos:

I – Abordagem prévia realizada por equipe multidisciplinar composta por profissionais da assistência social, saúde e psicologia;

II – Elaboração de relatório técnico individualizado, justificando a necessidade da medida e indicando alternativas de atendimento;

III – Comunicação ao Ministério Público e ao Poder Judiciário a respeito das abordagens realizadas e sobre o recolhimento das pessoas para fiscalização;

IV – Encaminhamento a centros de acolhimento e capacitação profissional, públicos ou conveniados, que ofereçam suporte para a reinserção social.

Art. 3º As pessoas retiradas compulsoriamente terão acesso aos seguintes serviços:

I – Cursos de capacitação profissional em áreas de demanda do mercado de trabalho;

II – Programas de ressocialização visando autonomia e reinserção na sociedade;

III – Atendimento médico, psicológico e social, conforme a necessidade de cada indivíduo;

IV – Apoio para ingresso no mercado de trabalho, por meio de parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos.

Art. 4º Os municípios poderão criar ou adaptar centros de acolhimento e capacitação profissional para a execução desta lei, podendo firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para otimizar recursos e ampliar a cobertura dos serviços, os municípios poderão atuar em conjunto na gestão e manutenção dos centros de acolhimento e capacitação profissional, mediante consórcios públicos ou outras formas de cooperação intermunicipal.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta lei por parte dos gestores municipais poderá ensejar a responsabilização administrativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Junior Cardoso**  
Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa garantir que os municípios do Estado de Santa Catarina possam atuar de forma mais eficaz na retirada compulsória de pessoas em situação de rua, proporcionando-lhes acolhimento, capacitação profissional e reinserção social.

A Constituição Federal assegura a todos o direito a um **ambiente saudável e seguro**, o que inclui a preservação da ordem pública e da dignidade humana. O crescimento da população em situação de rua tem gerado impactos significativos na segurança, saúde pública e qualidade de vida das cidades, tornando essencial a adoção de medidas que promovam soluções concretas e humanizadas.

Além disso, muitas das pessoas em situação de rua encontram-se em condições de vulnerabilidade extrema, agravadas por transtornos mentais, dependência química ou outros fatores que comprometem sua capacidade civil plena. Nesses casos, o poder público deve atuar de forma ativa para garantir assistência, proteção e oportunidades de reintegração à sociedade.

O projeto também prevê a **cooperação entre municípios** na gestão dos centros de acolhimento e capacitação, permitindo maior eficiência no uso dos recursos públicos e ampliando o alcance da política de atendimento.

Dessa forma, a proposta equilibra a necessidade de garantir **a ordem pública e os direitos da coletividade**, sem deixar de priorizar a recuperação e dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Sala da Sessões,

**Junior Cardoso**

Deputado Estadual

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0062/2025**

Declara de utilidade pública a Colônia de Pesca Z-03, de Balneário Barra do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Colônia de Pesca Z-03, com sede no Município Balneário Barra do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Dr. Vicente Caropreso**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

**ANEXO ÚNICO**

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Balneário Barra do Sul	LEIS
Colônia de Pesca Z-03	

(NR)"

Sala das Sessões,

**Dr. Vicente Caropreso**

Deputado Estadual

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Colônia de Pesca Z-03, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, presta relevante auxílio social aos pescadores e familiares, bem como as atividades pesqueiras, no âmbito de sua atuação.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

**Dr. Vicente Caropreso**

Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025**

Altera a Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que 'Institui o Programa Universidade Gratuita, e a Lei nº 18.672, de 2023, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) e a assistência financeira para o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação frequentados por estudantes em instituições de ensino superior que especifica, e estabelece outras providências.

Art. 1º A Lei Complementar nº 831, de 2023, passa a vigorar acrescida do artigo 6º-A

"Art.6º- A Fica assegurada a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do Programa Universidade Gratuita para atletas de alto rendimento, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - tenham cursado, nos últimos 5 (cinco) anos, a educação básica (ensino fundamental e médio) em instituições de ensino localizadas no Estado de Santa Catarina, exceto quando tiverem permanecido fora do Estado ou do País por até um ano, para estudos e/ou aperfeiçoamento na modalidade esportiva em que atuam.

II - estejam regularmente matriculados em instituição de ensino superior participante do Programa Universidade Gratuita; e

III - comprovem a condição de atleta de alto rendimento, mediante documentação expedida por entidades desportivas nacionais ou internacionais, conforme disposto nos incisos I a VII do art. 2º da Lei nº 18.335, de 06 de janeiro de 2022.

§ 1º As vagas reservadas aos atletas de alto rendimento não estarão sujeitas às exigências de critérios de renda estabelecidos pelo Programa Universidade Gratuita.

§ 2º O critério de concessão das vagas será definido em regulamento, observando-se a relevância dos resultados esportivos e a continuidade da trajetória do atleta na prática de alto rendimento.

§ 3º O benefício previsto neste artigo não exclui a necessidade de cumprimento dos demais requisitos acadêmicos estabelecidos pelo Programa Universidade Gratuita.

Art. 2º A Lei nº 18.672, de 2023, passa a vigorar acrescida do artigo 7º-A

Art.7º- A Fica assegurada a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) e a assistência financeira para o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação frequentados por estudantes em instituições de ensino superior que especifica para atletas de alto rendimento, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - tenham cursado, nos últimos 5 (cinco) anos, a educação básica (ensino fundamental e médio) em instituições de ensino localizadas no Estado de Santa Catarina, exceto quando tiverem permanecido fora do Estado ou do País por até um ano, para estudos e/ou aperfeiçoamento na modalidade esportiva em que atuam.

II - estejam regularmente matriculados em instituição de ensino superior participante do FUMDESC; e

III - comprovem a condição de atleta de alto rendimento, mediante documentação expedida por entidades desportivas nacionais ou internacionais, conforme disposto nos incisos I a VII do art. 2º da Lei nº 18.335, de 06 de janeiro de 2022.

§ 1º As vagas reservadas aos atletas de alto rendimento não estarão sujeitas às exigências de critérios de renda estabelecidos pelo FUMDESC.

§ 2º O critério de concessão das vagas será definido em regulamento, observando-se a relevância dos resultados esportivos e a continuidade da trajetória do atleta na prática de alto rendimento.

§ 3º O benefício previsto neste artigo não exclui a necessidade de cumprimento dos demais requisitos acadêmicos estabelecidos pelo FUMDESC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Sessões,

**Camilo Martins**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei Complementar visa fortalecer o esporte em Santa Catarina, assegurando a reserva de vagas no Programa Universidade Gratuita e no Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) e a assistência financeira para o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação frequentados por estudantes em instituições de ensino superior que especifica, e estabelece outras providências para atletas de alto rendimento, independentemente de sua condição socioeconômica. Esta iniciativa busca não apenas reconhecer e apoiar os atletas que já alcançaram excelência em suas modalidades, mas também incentivar novos talentos a se dedicarem ao esporte de alto rendimento, criando um ambiente mais competitivo e profissional no Estado.

Nos Estados Unidos, as universidades desempenham um papel central no desenvolvimento esportivo, oferecendo incentivos acadêmicos e bolsas de estudo para atletas. Esse sistema não apenas promove a excelência esportiva, mas também integra a formação acadêmica com a carreira atlética, proporcionando aos jovens uma base sólida para o futuro.

Ao assegurar o acesso de atletas de alto rendimento ao ensino superior, o Estado: a) incentiva os jovens a se dedicarem ao esporte, ao mostrar que seu esforço pode abrir portas para oportunidades acadêmicas e profissionais; b) fortalece as bases esportivas, garantindo que talentos locais tenham condições de se desenvolver e competir em alto nível; c) promove a formação completa do indivíduo, aliando a excelência esportiva a uma educação de qualidade.

Além disso, adoção dessa política está alinhada com princípios constitucionais que asseguram o direito à educação e incentivam o desporto, conforme previsto no artigo 174 da Constituição do Estado de Santa Catarina. Além disso, diversos programas federais e estaduais já contemplam medidas semelhantes, reconhecendo a importância do esporte para o desenvolvimento social e humano.

Importante destacar que Santa Catarina tem demonstrado um compromisso significativo com o desenvolvimento esportivo. Em 2025, o investimento previsto pela Fesporte em apoio ao esporte catarinense em 2025 é de R\$60,5 milhões. Com os recursos previstos no Programa de Incentivo ao Esporte, esse valor salta para R\$135,5 milhões no total. Além disso, programas como o Bolsa Atleta têm desempenhado um papel crucial no apoio aos esportistas.

Nesse sentido a proposta almeja posicionar Santa Catarina como um polo de referência na formação de atletas, seguindo exemplos bem-sucedidos como o dos Estados Unidos. Ao alinhar investimentos robustos com políticas inclusivas, o Estado reforça seu compromisso com o esporte e com o futuro de seus jovens talentos.

Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, em prol do fortalecimento do esporte e da educação em Santa Catarina.

Sala da Sessões,

**Camilo Martins**

Deputado Estadual

**PROJETO DE RESOLUÇÃO****PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2025**

Proposta de Emenda à Constituição Federal, a ser apresentada à Câmara dos Deputados, para o fim de estabelecer eleições gerais, fixando a duração de 5 (cinco) anos para os mandatos de cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo de todos os entes federados.

Art. 1° Fica determinada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal, por iniciativa das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos do inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Marcus Machado**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/03/25*

**ANEXO ÚNICO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Altera o § 1° do art. 27, do caput do art. 28, do inciso I do art. 29, o parágrafo único do art. 44, os §§ 1° e 2° do art. 46 e do art. 82 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer eleições gerais, fixando a duração a duração de 5 (cinco) anos para os mandatos de cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo de todos os entes federados.

Art. 1° O §1° do art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 .....

§ 1° O mandato dos Deputados Estaduais será de cinco anos, aplicando-se lhes, as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

..... (NR)”

Art. 2° O caput do art. 28 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. A eleição para Governador e Vice-Governador de Estado, para mandato de 5 (cinco) anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá dia primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

..... (NR)”

Art. 3° O inciso I do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 .....

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de cinco anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

..... (NR)”

Art. 4° O parágrafo único do art. 44, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.44 .....

Parágrafo único. Cada legislatura terá duração de 5 (cinco) anos. (NR)”

Art. 5° Os §§1° e 2° do art. 46 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46 .....

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de 5 (cinco) anos.

§ 2º Cada Senador será eleito com 2 (dois) suplentes.”

Art. 6º O art. 82, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82 O mandato do Presidente da República será de 5 (cinco) anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.”

Art. 7º Disposição Constitucional transitória regulará as regras para fazer coincidir todos os mandatos eletivos do país, permitindo eleições gerais, por intermédio de mandatos de 5 (cinco) anos para Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal, Prefeitos, Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Vereadores.

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição, apresentada por iniciativa de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, tem como objetivo unificar as eleições para todos os entes federados, promovendo a sincronização dos mandatos eletivos no âmbito municipal, estadual e federal.

A unificação das eleições contribuirá para a estabilização e harmonização do planejamento e da execução das políticas públicas. Ao alinhar os mandatos de prefeitos, governadores e presidente da República com os das casas legislativas, será possível garantir maior continuidade e coerência na implementação das políticas, sem interrupções provocadas por pleitos eleitorais intermediários. Esse ajuste permitirá que os gestores públicos disponham de mais tempo para desenvolver e executar projetos de longo prazo, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do país.

Outro ponto relevante é a expressiva economia de recursos públicos que a unificação das eleições proporcionará. Com a centralização dos pleitos a cada cinco anos, os custos eleitorais, atualmente arcados a cada dois anos, serão reduzidos. Para ilustrar essa economia, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) custou aos cofres públicos aproximadamente R\$1,7 bilhão nas eleições de 2018 e cerca de R\$5 bilhões em 2022. Além disso, os custos logísticos das eleições, que incluem a compra e manutenção de urnas eletrônicas, a remuneração de juízes eleitorais e outras despesas operacionais, somaram cerca de R\$600 milhões nas eleições municipais de 2016.

Outro fator a ser considerado é a economia fiscal gerada pela redução das compensações fiscais concedidas às emissoras de rádio e televisão pelo horário eleitoral gratuito. Essas empresas recebem abatimentos fiscais como compensação pela cessão de espaço para a propaganda eleitoral. Entre 2010 e 2016, a Receita Federal estima que essa isenção fiscal tenha custado R\$3,2 bilhões, valor atualizado pela inflação. Em 2018, o impacto foi de aproximadamente R\$1,2 bilhão.

A unificação das eleições não apenas reduz custos, mas também favorece uma maior coerência ideológica dentro dos partidos políticos. Com a unificação dos pleitos, a soberania popular será fortalecida, garantindo que os eleitos cumpram integralmente o mandato que lhes foi outorgado, sem interrupções para disputar outros cargos eletivos durante o período.

**Marcus Machado**

Deputado Estadual

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N° 2269, de 30 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no Ato da Mesa n° 392/2021, de 23/11/2021

Art. 1º **INCLUIR** na Escala de Férias do Exercício de 2024, publicada na Portaria nº 2564, de 30/10/2023, previsão de férias para os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Unidade organizacional	Férias
12465	GREGORY SANTOS DE OLIVEIRA	3ª SECRETARIA	02/01/2025
12501	MARILDA SORATO	DL - COLEGIADO DE BANCADA DO SUL	02/01/2025
12453	KEREN REGINA SZYMANSKI LAINI	GAB DEP ANA CAMPAGNOLO	02/01/2025
12504	FELIPE GEOVANI PRIM	GAB DEP CARLOS HUMBERTO	02/01/2025
10226	SILVANO SENGBUCH	GAB DEP FABIANO DA LUZ	02/01/2025
12461	MARIA EDUARDA GOULART MARTINS	GAB DEP JULIO GARCIA	02/01/2025
12494	NELSON JOAO ZOZ	GAB DEP LUNELLI	02/01/2025
12104	ANNE CAROLINE ANDERSON	GAB DEP LUNELLI	02/01/2025
12462	VALERIA BITTENCOURT LUCENA	GAB DEP MARCIUS MACHADO	02/01/2025
12474	LARISSA SELL ROMAO	GAB DEP MARIO MOTTA	02/01/2025
12471	MAYARA HELOISA ARAUJO SANTOS	GAB DEP MARQUITO	02/01/2025
12491	EVANDRO CENSI MONTEIRO	GAB DEP MATHEUS CADORIN	02/01/2025
12476	VINICIUS LINO BASTOS	GAB DEP MATHEUS CADORIN	02/01/2025
12499	MARCELO BURATTO	GAB DEP OSCAR GUTZ	02/01/2025
12446	FILIPE MORAES LIMA	GAB DEP RODRIGO MINOTTO	02/01/2025
12460	MARCOS VINICIOS RIBEIRO DE SOUZA	GAB DEP SORATTO	02/01/2025
12463	PRISCILA VIEIRA FLORENCIO	GAB DEP SERGIO GUIMARAES	02/01/2025
12521	HENRIQUE NORBERTO BATISTA	GAB DEP SERGIO MOTTA	02/01/2025
12513	DANIELA INACIO DUZZIONI	GAB DEP TIAGO ZILLI	02/01/2025
7902	RAQUEL DE SOUZA MARTINS	GAB DEP VOLNEI WEBER	02/01/2025
12502	SILVIO BEZ DE OLIVEIRA	GAB DEP VOLNEI WEBER	02/01/2025
11867	JAMILE AMERICO DE OLIVEIRA	LIDERANCA DO REPUBLICANOS	02/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

**Republicada por Incorreção**

Processo SEI 24.0.000039616-4

\*\*\*

**PORTARIA Nº 842, de 6 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ISMAEL GREIN**, matrícula nº 11761, de PL/GAM-95 para o PL/GAM-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2025 (MD - 2ª SECRETARIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

**Republicada por Incorreção**

Processo SEI 25.0.000007920-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 867, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR MATEUS DOS SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JUNIOR CARDOSO – MORRO GRANDE).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000008648-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 870, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR VANDERLEIA ALBERTI VLADYKA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP VICENTE CAROPRESO – PORTO UNIÃO).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000008659-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 871, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11885	MAIRA MAGDALENO DE CARVALHO SILVA DA ROS	05	16/12/2024	22699/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000027919-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 872, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
8297	JOSÉ ROBERTO DE LUCA CANTO	04	06/12/2024	22365/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000037571-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 873, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,



**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2213	SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	02	18/06/2024	-
2213	SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	03	19/06/2024	15488/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000012243-2

\*\*\*

**PORTARIA N° 874, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	12	05/05/2024	15444/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000043040-4

\*\*\*

**PORTARIA N° 876, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1879	EVANDRO GONÇALVES PEREIRA	05	26/08/2024	16046/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000039968-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 877, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **MARCELO VITOR ANDRADE**, matrícula n° 13291, na DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000000782-2

\*\*\*

**PORTARIA N° 878, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **CASSIO CHAVES VIEIRA**, matrícula n° 13303, na DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005366-2

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 879, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2089	SORAYA FINCO FARIA	15	14/08/2024	16039/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000007833-6

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 880, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
12461	MARIA EDUARDA GOULART MARTINS	07	22/08/2024	16044/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000003981-7

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 881, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
10664	FRANCISCO ROCHA DA COSTA	15	13/09/2024	18368/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000047553-0

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 882, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7244	LUCIANA GARCIA WINCK	07	19/08/2024	16040/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000015623-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 883, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6324	JULIANA ELENA BASSETTI	15	29/07/2024	16018/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022616-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 884, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR SERGIO LUIS CURI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK – BALNEARIO CAMBORIU).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000008672-2

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 885, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR MARIA GORETTI BARON FERRARI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARCOS DA ROSA – BLUMENAU).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000008758-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 886, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR EZEQUIEL RAMALHO BEZERRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – GUARAMIRIM).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000008611-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 889, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do Gabinete do Deputado EMERSON STEIN para o Gabinete da Deputada DIRCE APARECIDA HEIDERSCHIEDT a contar de 5 de março de 2025.

Matrícula	Nome da pessoa	Nível/Referência
0013226-8-01	ALEXSANDRO KOHL	PLGAB/71
0006770-9-02	ALMIR CIRICO	PLGAB/74
0003248-4-03	ANTONIO JOSE DUARTE LIMA	PLGAB/74
0013224-1-01	DENY SCHEIDT	PLGAB/71
0013220-9-01	DIOGO FERRARI	PLGAB/71
0009748-9-04	DJONATHAN COSTA	PLGAB/71
0013281-0-01	ERICO DE OLIVEIRA	PLGAB/43
0007364-4-05	ERIMAR JOSE SENEN	PLGAB/49
0008723-8-02	FLAVIA FAGUNDES	PLGAB/79
0003308-1-04	JOAO DAL PONT	PLGAB/34
0011108-2-02	JOSE LUIZ COLOMBI	PLGAB/71
0007883-2-04	JUAREZ MATOS	PLGAB/63
0005205-1-03	LIANE FENGLER	PLGAB/34
0013227-6-01	MARCELO TADEO ROCHA	PLGAB/71
0013100-8-01	MAURICIO JOSE LEAL	PLGAB/64
0013223-3-01	MAURICIO ZARSKE JUNIOR	PLGAB/54
0013218-7-01	NILDO MELMESTET	PLGAB/71
0007112-9-01	RAMIRO FERNANDES	PLGAB/83
0013228-4-01	RICARDO LAURO DA COSTA	PLGAB/71
0012061-8-01	ROSANE POSANSKE DA SILVA	PLGAB/82
0012924-0-01	SOLANGE DE OLIVEIRA FUSINATO	PLGAB/78
0013216-0-01	TIAGO DALSASSO	PLGAB/71
0013219-5-01	VALDIRENE DOS SANTOS	PLGAB/48

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000006879-1

\*\*\*

**PORTARIA N° 890, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o vínculo de pertinência do servidor **OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**, matrícula n° 11976 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/GAP, que passa do Gabinete do Deputado EMERSON STEINS para o Gabinete da Deputada DIRCE APARECIDA HEIDERSCHIEDT, a contar de 5 de março de 2025.

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000006879-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 891, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os vínculos de pertinência relativos à lotação de **JOSETE APARECIDA BARAO KRAUSER**, matrícula n° 2374, servidora do Poder Executivo - Fundação Catarinense de Cultura à disposição da ALESC que passa do Gabinete do Deputado EMERSON STEIN para o Gabinete da Deputada DIRCE APARECIDA HEIDERSCHIEDT, a contar de 5 de março de 2025.

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000006879-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 892, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o vínculo de pertinência da Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos, código PL/FC-4, para a qual foi designada a servidora **FLAVIA FAGUNDES**, matrícula n° 8723, do Gabinete do Deputado EMERSON STEIN para o Gabinete da Deputada DIRCE APARECIDA HEIDERSCHIEDT, a contar de 5 de março de 2025.

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000006879-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 893, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o vínculo de pertinência da Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Legislativos, código PL/FC-5, para a qual foi designado o servidor **RAMIRO FERNANDES**, matrícula n° 7112, do gabinete do Deputado EMERSON STEIN para o gabinete da Deputada DIRCE APARECIDA HEIDERSCHIEDT, a contar de 5 de março de 2025.

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000006879-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 894, de 11 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o vínculo de pertinência da Função Gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, para a qual foi designada a servidora **DEA KARLA CUSTODIO VIEIRA**, matrícula n° 8726, do Gabinete do Deputado EMERSON STEIN para o Gabinete da Deputada DIRCE APARECIDA HEIDERSCHIEDT, a contar de 5 de março de 2025.

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000006879-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 896, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
10434	PETERSON ALVES DA SILVA	15	26/11/2024	21434/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000007917-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 897, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
9610	ANA PAULA TAVARES FAGUNDES	07	03/05/2024	15413/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010855-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 898, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11792	WALDEMAR HASSE	05	12/04/2024	15313/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010947-9

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 899, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
12019	FERNANDA GUALBERTO BRUGGEMANN PEREGRINO FERREIRA	6	05/05/2024	15414/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022255-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 900, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI	01	04/10/2024	-
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI	01	07/10/2024	-
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI	01	23/10/2024	-
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI	03	29/10/2024	19714/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000033505-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 901, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
10012	RENATA PRATIS	15	01/07/2024	16000/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000025396-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 902, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
6310	LUCIAN FELIPPE GOULART CHAUSSARD	4	08/12/2024	22401/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000029822-4

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 904, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR CHARLES HENRIQUE DALMOLIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP CARLOS HUMBERTO – ITAJAI).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000008933-0

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 905, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
11771	GISLAINE KARINE RIBEIRO GOTARDO	14	03/06/2024	15471/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000008308-1

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 906, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
9410	JULIANA MARIA BARTH BOESING	05	29/07/2024	16015/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000022321-6

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 907, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*



**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6181	VERA DO NASCIMENTO PINHEIRO GONCALVES	04	16/12/2024	22746/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000021546-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 908, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
4603	DANIEL HEYSE TAVARES	07	30/07/2024	16016/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000008274-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 909, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6330	AUGUSTO CESAR FERREIRA	05	26/08/2024	16113/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000021694-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 910, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1601	ROMEU FRANZONI JUNIOR	14	06/11/2024	20300/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000008157-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 911, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
4344	SIBELLI D AGOSTINI	10	26/08/2024	16045/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000040469-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 912, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7212	JULIANA STADNIK DE LIMA	08	26/07/2024	16012/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000000216-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 913, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7523	JOÃO FELIPE DE NOVAIS	07	19/10/2024	19346/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000005774-2

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 914, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **CAROLINE CUNHA LUIZ DA SILVA**, matrícula n° 11947, na DF - COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a contar de 7 de março de 2025.

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000008015-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 915, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11583	LUIZ ANGELO PRUDENCIO	07	03/06/2024	15474/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000032415-9

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 916, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado.

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11583	LUIZ ANGELO PRUDENCIO	01	04/07/2024	-----
11583	LUIZ ANGELO PRUDENCIO	02	25/07/2024	-----
11583	LUIZ ANGELO PRUDENCIO	02	29/07/2024	16023/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000032415-9

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 917, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
3481	JANE LUCIA DUARTE RAMOS	5	26/08/2024	SEA 00016048/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000008474-6

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 918, de 12 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
9381	JOSE NOGUEIRA MARINHO	15	01/07/2024	SEA 00015982/2024

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000008382-0

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO

#### EXTRATO Nº 057/2025

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação 007/2025, celebrado em 10/03/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA  
CNPJ: 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Inscrição dos servidores Rodrigo Machado Cardoso, Willian Nelson Baran Moreira e Jussie Sedrez Chaves para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/SC, a ser realizado de 17 a 20 de março de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$18.540,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, da Lei 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda 1594726; Parecer da Procuradoria nº 173/2025 (1610865); autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1595645; e Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari – Diretor de Recursos Humanos

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000006043-0

\*\*\*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

## Inovador

## Moderno

## Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)